

# Diário do Legislativo de 12/03/2009

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

## SUMÁRIO

1 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

2 - ATAS

2.1 - 14ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.2 - Reunião de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público

Na data de 9/3/2009, o Sr. Presidente, com base no Parecer nº 2520, de 1991, da Procuradoria-Geral da Casa, autorizou a reclassificação dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Procurador, Edital nº 1/2007, conforme listagem a seguir, tendo em vista o reposicionamento do classificado em 2º lugar, que apresentou pedido de desistência da classificação original e colocação no último lugar na lista de classificação.

Classificação Final

Procurador – Cód. 201

Edital nº 1/2007

Ordem de Classificação	Inscrição	Nome
1	784442	BRUNO JOSE SILVA NUNES
2	756022	BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA
3	763257	ALESSANDRA STRAMBI DE ALMEIDA

4	750264	ANDRE GOMES DO AMARAL
5	721676	MICHELLE SABRINA VIEIRA HIDERIK
6	710313	ANA ALVARENGA MOREIRA
7	773669	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA
8	755409	RENATA FARIA MOTA
9	749175	LUCIANA ANDRADE REIS
10	720846	PRISCILLA GUEDES CASTILHO DA SILVA
11	731715	LUIZ PAULO MAGALHAES LAMEGO
12	720225	PATRICIA DE SANTANA NAPOLEAO
13	731356	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA PEREIRA
14	738422	MATEUS SIMOES DE ALMEIDA
15	719956	THIAGO LINS MONTEIRO

Na data de 9/3/2009, o Sr. Presidente, com base no Parecer nº 2520, de 1991, da Procuradoria-Geral da Casa, autorizou a reclassificação dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Analista Legislativo, especialidade Consultor de Processo Legislativo, Edital nº 1/2007, conforme listagem a seguir, tendo em vista o reposicionamento do classificado em 3º lugar, que apresentou pedido de desistência da classificação original e colocação no último lugar na lista de classificação.

Classificação Final

Analista Legislativo – Consultor de Processo Legislativo – Cód. 221

Edital nº 1/2007

Ordem de Classificação	Inscrição	Nome
1	722438	SILVANA REZENDE MAGALHAES
2	753834	DANIEL MARCIO FERNANDES ANDRADE
3	764449	LUIZA HOMEM OLIVEIRA
4	765906	DANIELA DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA
5	741556	GABRIELLE SCHOLZ COUTO BICALHO
6	726960	MARCELA DE MATOS MARINHO
7	6236	ANA SILVIA BELO DE ABREU

8	713136	DANIELLE MATTOS BARACHO
9	727625	ELIZABETE NUNES DE JESUS
10	776727	JULIO CESAR DE ABREU
11	762727	FLAVIA SILVA PINHEIRO
12	749532	MARIANA DE FREITAS MOREIRA
13	729920	EDIVAN APARECIDO CATA PRETA
14	736690	RENATA CARCERONI MESQUITA
15	715555	PAULA NOGUEIRA CARNEIRO
16	740800	FABIANE AMARAL PEREIRA
17	775296	CYNTHIA SHEILLA MIRANDA SILVEIRA DOS SANTOS
18	714851	MARCELO ZUPPO ALVES MOREIRA
19	726962	ANA PAULA MARQUES DA SILVA
20	761379	LORENA VAZ DE MELO
21	749839	CARLA CIRINO VALADAO
22	743369	ANA CRISTINA ERTHAL RODRIGUES
23	740873	FREDERICO RODRIGUES ASSUMPCAO SILVA
24	725698	HELEN ALVES PEDROSA
25	716270	VIRGINIA BRACARENSE LOPES
26	781237	ELIZIANE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
27	751909	GISELA PALMIERI TORQUATO
28	744040	RENATA MOURA AVELAR
29	727026	DANIELA ALVARENGA SALGADO GOMES
30	730064	JEANE ARAUJO FERNANDES CUNHA
31	718848	ISABELA DE OLIVEIRA MELO FRANCO MENDONCA

32	716756	EMILIO MOURA LEITE DA SILVEIRA
33	754335	MARIA ELISA BRAZ BARBOSA
34	711219	ROSIANE MACIEL MOREIRA MAXIMO
35	1549	MARCIO JUNIO DE OLIVEIRA REZENDE SILVA
36	731534	CRISTIANE ABRITTA LOURENCO NOGUEIRA REZENDE
37	721862	LUDMILLA FERREIRA MENDES DE SOUZA
38	716402	TATIANE COSTA DE ANDRADE
39	728937	RAFAEL CAMARA DE MELO
40	716210	JOAO PAULO HENRIQUES DE SOUSA
41	777810	ANA FLAVIA SANTOS PERPETUO
42	716819	LEANDRO ALMEIDA ROCHA
43	748092	PAULA DOLABELA FALCAO
44	732427	CAROLINE ESTHER DE OLIVEIRA COSTA
45	777838	CLISA MAIRA XAVIER
46	724302	ELAINE ANDRADE DE OLIVEIRA
47	722722	MILA BATISTA LEITE CORREA DA COSTA
48	742413	ADRIANE NICOLI GRACIANO
49	730698	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS
50	765113	VIVEKA DE CAMPOS MOREIRA
51	717180	ANA MARIA LEITE MIRANDA
52	772669	DENISE IMACULADA ROSENDO
53	718087	GREICE RODRIGUES COSTA
54	725720	ADRIANA FERNANDES REZENDE
55	721711	JULIANA CRISTINA LOPES DE FREITAS
56	759633	RONEY GARCIA DE AZEVEDO

57	713352	FABIANA MARIA GONCALVES DE SOUSA RIBEIRO
58	772485	GABRIELE COSTA FERREIRA
59	716711	MARIANA CAMPOS CABIZUCA
60	6948	ANA LUCIA CATAO DE CARVALHO
61	756988	TAINAH MOREIRA MARRAZZO DA COSTA BARBOSA
62	737416	ALEXANDRA FOX DRUMMOND GOUGH
63	768248	EDUARDO CARONE COSTA JUNIOR
64	746185	CAROLINA TOBIAS RETES
65	728580	GIOVANNE DE MATTOS BICALHO
66	770920	LUDMILA DE MELO LISBOA
67	730792	ERIKA FERREIRA ANDRADE DE OLIVEIRA
68	755986	VIVIANE RIBEIRO DE MORAIS
69	635	SHERLEY PINHEIRO INACIO FERREIRA
70	711841	ALESSANDRA CAMPOS DE ASSIS FONSECA
71	723988	GABRIELA AUTRAN DOURADO DUTRA NICACIO
72	744220	MARIANA CARVALHO DE RESENDE COSTA
73	751685	CARULINA DE FREITAS CHAGAS
74	728455	IGOR RIBEIRO CAMPOS

Cargo: 221 – Consultor do Processo Legislativo - Deficiente

Ordem de Classificação	Inscrição	Nome
1	776727	JULIO CESAR DE ABREU

Na data de 9/3/2009, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nºs 5.176, de 6/11/97, 5.195, de 4/7/2000, c/c a Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e com o Parecer nº 2.520, datado de 12/8/91, da Procuradoria-Geral desta Casa, assinou os seguintes atos:

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais – "Diário do Legislativo", edição de 3/2/2009, que nomeou Thiago Lins Monteiro, para o cargo de Procurador, padrão VL-44, classe I, código AL-PR, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - "Diário do Legislativo", edição de 3/2/2009, que nomeou Igor Ribeiro Campos, para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor do Processo Legislativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público.

## ATAS

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10/3/2009

Presidência dos Deputados Doutor Viana e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios e cartões - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.081 a 3.094/2009 - Requerimentos nºs 3.423 a 3.437/2009 - Requerimentos da Comissão de Transporte (2) e dos Deputados Irani Barbosa e Deiró Marra (2) - Comunicações: Comunicações dos Deputados Elmiro Nascimento (2), Doutor Viana, Juarez Távora e Leonardo Moreira - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Deiró Marra, Carlos Pimenta, Padre João e Weliton Prado - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos do Deputado Deiró Marra (2); deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos da Comissão de Transporte (2) e do Deputado Irani Barbosa; aprovação - Requerimento do Deputado Domingos Sávio; deferimento; discurso do Deputado Domingos Sávio - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Lúcia Mendonça - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia - Zezé Perrella.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

##### Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- O Deputado Juarez Távora, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

### OFÍCIOS

Dos Srs. Jorginho Mello e Marcelo Tavares, respectivamente, Presidentes das Assembleias Legislativas de Santa Catarina e do Maranhão, comunicando a composição das Mesas das referidas Casas para o biênio 2009-2010.

Do Sr. Raphael Guimarães Andrade, Secretário de Desenvolvimento Econômico, encaminhando exemplar da publicação "Política de Fortalecimento Competitivo da Estrutura Produtiva de Minas Gerais". (- À Comissão de Turismo.)

Dos Srs. Antônio Alves de Carvalho e João José Cintra, respectivamente, Presidentes das Câmaras Municipais de Vespasiano e Claraval, comunicando a composição das Mesas das referidas Casas.

Dos Srs. João Manoel Ribeiro e Onésimo Rodrigues de Andrade, respectivamente, Presidentes das Câmaras Municipais de Itacambira e Coroaci, comunicando a composição das referidas Casas e de suas Mesas.

Da Sra. Maria Tereza de Fátima, Secretária Executiva do Governador do Estado, informando da impossibilidade de comparecimento do Chefe do Executivo no lançamento da Campanha da Fraternidade 2009, realizado nesta Casa.

Do Sr. Lindolfo Paoliello, Presidente do Conselho de Política e Estratégica da Associação Comercial de Minas, cumprimentando esta Casa pela eleição do Deputado Sávio Souza Cruz para Presidente da Comissão de Minas e Energia. (- À Comissão de Minas e Energia.)

Do Sr. Thiago B. Brandão, do Núcleo de Estudos e Ações sobre Violência no Trabalho da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encaminhando exemplar da publicação "Violência no Trabalho: Reflexões, Conceitos e Orientações". (- À Comissão do Trabalho.)

### CARTÕES

Do Sr. Antônio Carlos Andrada, Conselheiro-Corregedor do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando o Relatório de Atividades do 3º quadrimestre desse Tribunal. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Claudionor Anicésio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo, informando a composição da Mesa Diretora dessa Casa Legislativa para o anuênio 2009.

Do Sr. Roberto Luciano Fagundes, da Associação Comercial de Minas, agradecendo o apoio desta Casa à indicação do nome do Sr. Charles Lotfi, Presidente dessa Associação, para receber o título de Cidadão Honorário do Estado, concedido pelo Governador do Estado.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.081/2009

Declara de utilidade pública a Associação de Convivência, Sabedoria e Experiência - Acse -, com sede no Município de Caratinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Convivência, Sabedoria e Experiência - Acse -, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2009.

Adalclever Lopes

Justificação: A Associação de Convivência, Sabedoria e Experiência -Acse -, com sede no Município de Caratinga, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Tem por objetivo agir como instituição comunitária, filantrópica, recreativa e educativa, incentivando o trabalho voluntário. A associação desenvolve ações e projetos sociais, promovendo a convivência entre os seus membros.

Para cumprir sua finalidade, a entidade busca recursos com o objetivo de prestar auxílio aos associados que são portadores de necessidades especiais e aos que se encontram em situação econômica de vulnerabilidade social. A Associação também tem por finalidade estabelecer convênios com órgãos governamentais e não governamentais.

Sendo assim, espera o signatário receber dos nobres pares a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.082/2009

Declara de utilidade pública a ONG Juventude com Atitude - Juca -, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ONG Juventude com Atitude - Juca -, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2009.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: A ONG Juventude com Atitude - Juca - é sociedade civil, sem fins lucrativos, que desenvolve importante trabalho com fins educativos, assistenciais, culturais, de estudos, de pesquisa e de memória.

A ONG está em funcionamento há mais de um ano e sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que desenvolvem atividades voluntárias.

Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 3.083/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Orgânicos e Terapeutas Naturalistas de Manhuaçu e Região – Agrifom –, com sede no Município de Manhuaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Orgânicos e Terapeutas Naturalistas de Manhuaçu e Região – Agrifom –, com sede no Município de Manhuaçu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2009.

Almir Paraca

Justificação: A Associação dos Agricultores Familiares Orgânicos e Terapeutas Naturalistas de Manhuaçu e Região - Agrifom - reúne agricultores familiares e pequenos produtores rurais que possuem uma gleba de terra de, no máximo, 48ha, e pessoas que exercem a homeopatia, massoterapia, acupuntura e atividades afins, devidamente diplomadas por instituições educacionais.

A Associação tem como finalidade fomentar a melhoria da qualidade de vida de seus associados; desenvolver e incentivar o uso de técnicas de manejo de terra que preservam o meio ambiente e o uso de métodos produtivos alternativos adequados às condições dos agricultores; pesquisar culturas agrícolas que se adaptam melhor ao clima e solo da região, sementes e herbicidas naturais; promover a formação de terapeutas naturalistas, por meio de cursos, palestras e eventos similares; incentivar a construção de unidades de armazenamento comunitárias e rede de comercialização dos produtos agropecuários.

Diante da importância do trabalho dessa entidade para a região de Manhuaçu, esperamos a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei, que pretende outorgar-lhe o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.084/2009

Declara de utilidade pública o Centro de Reintegração Social Projeto Novo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Reintegração Social Projeto Novo Horizonte, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: O Centro de Reintegração Social Projeto Novo Horizonte, com sede no Município de Carmo do Cajuru, em pleno funcionamento desde 10/10/2000, é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado.

A entidade tem como objetivo o combate ao alcoolismo e demais drogas, a recuperação de alcoólatras e dependentes de outras drogas e a reintegração dessas pessoas ao meio familiar e à sociedade.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades assistenciais, tendo em vista que ela atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98. Esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.085/2009

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Kimura, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Kimura, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2009.

Dimas Fabiano

Justificação: A Associação Esportiva Kimura, com sede em Belo Horizonte, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover a educação física, ensinar todo tipo de artes marciais, danças, cursos e competições cívicos, sociais e educativos em geral.

Assim sendo, acreditamos que o reconhecimento da entidade como de utilidade pública estadual fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado, trazendo melhorias para a comunidade, pelo que conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei nº 3.086/2009

Dá a denominação de Avenida Integração Prefeito Olavo de Matos ao trecho da Rodovia BR-259, que liga o Município de Curvelo a Inimutaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Avenida Integração Prefeito Olavo de Matos o trecho da Rodovia BR-259 que liga os Municípios de Curvelo e Inimutaba.

Art. 2º - O trecho rodoviário tem uma extensão de aproximadamente 5km, entre os Municípios de Curvelo e Inimutaba, na Rodovia BR-259.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2009.

Doutor Viana

Justificação: É praticamente impossível falar da história política de Curvelo, dos seus ganhos e conquistas, das suas brilhantes e incontáveis vitórias, sem falar da figura ímpar e notável de Olavo de Matos, o eterno Prefeito de Curvelo e de todas as camadas sociais desse Município.

Chamado carinhosamente de o "velho cacique" da política curvelana, Olavo, já próximo dos 90 anos de idade, lúcido e sempre interessado pelos assuntos da cidade, era tido e havido - e assim o será para todo o sempre - como o Prefeito que mais construiu grandes e importantes obras em todo o Município, sem se esquecer, no entanto, em momento algum de estender a mão amiga para o povo humilde, carente e necessitado de Curvelo.

Poder-se-ia dizer ainda a respeito do ilustre homenageado, homem de um coração cheio de bondade e sempre pronto para ouvir os clamores maiores dos que o rodeavam, pois ele, Olavo de Matos, foi um político privilegiado.

Como poucos, numa época em que as manifestações públicas eram restritas, foi carregado nos braços do povo e ovacionado nas ruas como um homem público em cuja trajetória de vida nunca houve lugar para o ressentimento, para o rancor, para a discriminação e muito menos para a perseguição.

Olavo foi um político com "P" maiúsculo. Um livro aberto para as atuais e futuras gerações que se enveredam por esse fascinante mundo.

Fruto de sua inequívoca e consagrada vocação para servir e servir bem, ocupou os mais importantes e destacados cargos do Município, como o de Juiz de Paz, no período de 1951 a 1954, e o de Vereador, de 1955 a 1958. O ápice da carreira ainda estaria por vir. No final dos anos cinqüenta, em 1958, foi convidado por um grupo de amigos a candidatar-se ao cargo de Prefeito de Curvelo, sagrando-se vitorioso para um mandato que se estenderia até 1962. Cinco anos mais tarde, tendo deixado um saldo de grandes realizações, tanto em obras como na área social, viu e sentiu, nas ruas, praças e avenidas multidões acorrerem ao seu encontro, mais uma vez, incentivando-o a disputar mais uma eleição. E ele, em seu estilo personalizado e único, assim se expressou: "Sim, eu aceito o desafio". E venceu.

Cenas idênticas voltariam a se repetir no decorrer da década de 70, mais precisamente em 1977, quando o notável político conquistou o honroso cargo de Prefeito de Curvelo pela terceira vez. Foi também Vice-Prefeito de 1989 a 1992.

Entre os seus principais feitos - impossível relatá-los em sua totalidade -, destacam-se a construção das Praças Benedito Valadares, consagrada à época como uma das mais belas de Minas e do Brasil, e Voluntários da Pátria, incluindo-se aí o monumento, que viriam a se transformar em celeiro de fé e louvor dos curvelanos e dos milhares deromeiros que anualmente visitam a Basílica de São Geraldo, por ocasião dos seus festejos maiores.

Construiu o Centro Social Urbano, berço educacional de incontáveis gerações, asfaltou dezenas de ruas e edificou inúmeras escolas em todo o Município.

Na área social, tendo sempre ao seu lado a saudosa e bondosa D. Nazareth de Matos, foi um marco de proporções indescritíveis, doando alimentos, agasalhos, remédios e lotes para as pessoas necessitadas.

Por último, um feito audacioso para a época, algo que o imortalizaria como político de visão futurista: a aquisição do antigo prédio do Banco do Brasil, atual sede da Prefeitura Municipal de Curvelo.

Olavo de Matos, filho de Gentil de Matos e dona Filomena de Matos, casado com Maria Nazareth Matos, pai de Jorge Luiz de Matos, nasceu em 27/11/1916, no Distrito de Silva Jardim (hoje Tomás Gonzaga - Curvelo). Fazendeiro, foi Vereador de 31/1/55 a 31/1/59, pelo PDS; Prefeito do Município de 31/1/59 a 30/1/63, de 31/1/67 a 30/1/71, de 31/1/77 a 31/1/83, pelo PDS; e Vice-Prefeito do Município, de 1º/1/89 a 31/1/92, pelo PFL. Foi membro da Comissão de Agricultura, Comércio, Indústria, Viação e Obras Públicas, de 15/2/55 a 14/2/56, de 15/2/56 a 14/2/57 e de 15/2/58 a 30/1/59, membro da Comissão de Higiene, Educação e Saúde, de 15/2/57 a 14/2/58, e da Comissão de Finanças, de 15/2/58 a 30/1/59. Foi condecorado com a Medalha de Ordem do Mérito Legislativo Municipal de Curvelo (Grande Mérito), em 30/7/1988.

Por tudo isto e muito mais, pelo seu passado de trabalho e de lutas, por sua honestidade, simplicidade e devoção às classes menos favorecidas, Olavo é merecedor do respeito e do carinho de toda a gente curvelana e mineira.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.087/2009

Autoriza o Poder Executivo a criar Salas de Leitura nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar em cada escola da rede estadual de Minas Gerais uma sala de leitura.

Art. 2º - Nas novas edificações, a sala de leitura constará na planta arquitetônica.

Art. 3º - Nas escolas em funcionamento, a direção adequará o prédio à necessidade da nova sala.

Art. 4º - A sala de leitura será mobiliada convenientemente para o fim a que se destina e será abastecida com acervo pertinente, adequado e suficiente.

Art. 5º - Será designado pelo menos um professor, com formação específica, para ser o responsável pelas atividades de mediação na sala de Leitura.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2009.

Fábio Avelar

Justificação: Especialistas em educação escrevem e dão entrevistas na mídia afirmando que a escola é desconectada da realidade e que esta seria uma das razões do grande desinteresse dos alunos pelos assuntos tratados nos bancos escolares. Por isso, a atualização dos conhecimentos se faz necessária e somente pode ser feita sob determinadas condições: com a aquisição de bons equipamentos, livros, jornais e revistas e com a criação da possibilidade de navegação pela rede virtual de conhecimento. A escola contemporânea precisa receber especial atenção do poder público para tornar qualificada.

É impensável uma escola moderna que não seja provida, entre outros recursos didáticos, de salas de leitura e de informática. Livros, revistas, jornais e materiais de pesquisa e informações disponíveis na internet são essenciais à sobrevivência no mundo atual.

Para a boa formação do cidadão contemporâneo, é crucial o hábito de leitura e a compreensão dos textos que favoreçam o entendimento do mundo, bem como o domínio da moderna tecnologia de comunicação, principalmente do funcionamento de computadores e da internet.

Os Orçamentos Federal e Estadual, no que diz respeito à manutenção e desenvolvimento do ensino, prevêem gastos dessa natureza.

A criação das salas de leitura, além de beneficiar de forma direta os alunos, dará aos professores - cuja formação contínua se impõe como uma necessidade - e à comunidade a oportunidade de se apropriarem desses recursos e benefícios e deles fazer uso qualitativo.

Pelo exposto, contamos com a anuência dos nobres pares à aprovação do projeto de lei em apreço.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.088/2009

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Motociclismo Amador - ABM -, com sede em Itabirito.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Motociclismo Amador - ABM -, com sede em Itabirito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2009.

Gustavo Valadares

Justificação: Esta proposição de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Brasileira de Motociclismo Amador - ABM -, com sede em Itabirito.

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, na forma de seu estatuto, que tem como finalidade difundir e incentivar a prática do motociclismo, contribuir na formação e aperfeiçoamento dos atletas e promover, organizar e contribuir em competições desportivas. Além disso, propõe-se zelar pela harmonia do esporte motociclismo no âmbito de sua atuação e desenvolver campanhas e ações que visem conscientizar os seus associados, bem como a opinião pública em geral, da necessidade de respeitar e preservar a natureza.

Como a referida Associação está em pleno funcionamento há mais de um ano, sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções e a entidade desenvolve importante trabalho de afirmação da atividade esportiva, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Pelo mérito deste projeto, espero pelo apoio dos nobres colegas da Casa Legislativa mineira.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.089/2009

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São José do Divino o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São José do Divino o imóvel localizado à Rua Itambacuri, s/nº, no Município de São José do Divino, lavrada no Livro 8, fls. 143, v. 144, no Cartório do 2º Ofício de Notas de Itambacuri da Comarca de Itambacuri.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo será demolido para construção de casas populares.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2009.

José Henrique

Justificação: Este projeto de lei tem como objetivo construir casas populares para moradia de pessoas de baixa renda. O imóvel que será demolido encontra-se abandonado, motivo pela qual a Prefeitura do Município dará ao terreno uma melhor destinação.

Vale ressaltar que o referido imóvel já não está atendendo às finalidades do Estado há tempos.

Com base no exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.090/2009

Garante a destinação de espaço físico em unidades da rede estadual de ensino e de cultura às entidades da sociedade civil organizada, movimentos populares, associações e conselhos, para o desenvolvimento de atividades de ensino, formação, aperfeiçoamento, preparação, lazer e recreação e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica garantida, na rede estadual de ensino e de cultura, a destinação de espaço físico para a realização de atividades voltadas ao ensino, formação, aperfeiçoamento, preparação, lazer, recreação e outras de natureza não religiosa ou político-partidária, que tenham por objetivo o desenvolvimento da comunidade e o exercício da cidadania.

Art. 2º - As atividades de que trata o art. 1º desta lei compreendem aulas, palestras, seminários, reuniões, assembléias, simpósios, oficinas, "work shops", apresentações, espetáculos e outras para as quais se faça necessária a utilização do espaço físico de unidades da rede estadual de ensino e de cultura.

Parágrafo único - Nas atividades descritas no "caput" deste artigo incluem-se aquelas sem fins lucrativos voltadas à capacitação de cidadãos com vistas ao acesso a outros níveis de escolaridade formal.

Art. 3º - As ações previstas no art. 1º serão de responsabilidade do Executivo, atendendo às requisições feitas pelas entidades sociais, movimentos sociais, associações e conselhos de qualquer natureza, inclusive nos finais de semana e feriados, desde que não comprometam o bom funcionamento da unidade e atendendo ao disposto em decreto regulamentador.

Art. 4º - O espaço físico de que trata o art. 2º compreende todo o equipamento público, incluídas as salas de aula, pátios, quadras, salões, teatros e anfiteatros, auditórios e outras dependências, desde que atendidas as condições necessárias de salubridade e segurança para o uso a que se destina.

Art. 5º - As entidades da sociedade civil organizada, os movimentos sociais, associações e conselhos de qualquer natureza, de que trata o art. 3º, apresentarão projetos que tenham por objetivo o exercício da cidadania e o desenvolvimento científico e da comunidade na qual estiverem inseridos.

Art. 6º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias contados da sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2009.

Maria Lúcia Mendonça

Justificação: A utilização dos espaços públicos estaduais, sobretudo aqueles onde se encontram instaladas as escolas estaduais e equipamentos culturais, merece ser otimizada em benefício das comunidades que os circundam.

É fato que com frequência tais aparelhos apresentam-se ociosos durante o período que não coincide com as aulas. É fato, também, que a administração pública encontra dificuldades para combater tal ociosidade, como a escassez de servidores ou mesmo a necessidade de alteração de seus horários, isso sem falar no desenvolvimento de projetos específicos, tarefa da qual a administração pública não se desincumbe com facilidade.

Por vezes, a ociosidade existente torna-os alvos de assaltos e atos de vandalismo, penalizando, sobretudo a comunidade que usufrui os serviços lá prestados.

Por outro lado, é crescente a organização da sociedade civil em entidades. Tais entidades, nascidas no seio das comunidades, têm por vocação o seu desenvolvimento e, por isso, já têm formuladas ações nesse sentido. No entanto, na maioria das vezes, são desprovidas de recursos que lhes garantam sedes ou mesmo espaços para atividades que, por exemplo, congreguem maior número de pessoas.

A interação da sociedade civil organizada com a administração pública traz benefícios a ambas as partes: permite às entidades desfrutarem de local apropriado para o desenvolvimento de suas atividades e melhora a utilização do espaço público, tornando-o mais próximo da comunidade a que serve e mais seguro.

Priorizam-se, nesta oportunidade, as atividades voltadas ao ensino, à cultura, à formação, ao aperfeiçoamento, à preparação, ao lazer e à recreação, desde que as entidades da sociedade civil organizada não tenham natureza religiosa ou político-partidária e se comprometam a desenvolver essas atividades tendo como objetivo o exercício da cidadania.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.091/2009

Declara patrimônio cultural do Estado o processo artesanal de fabricação do pão-de-canela produzido no Município de Lima Duarte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado patrimônio cultural do Estado o processo artesanal de fabricação do pão-de-canela produzido no Município de Lima Duarte.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para registro do bem cultural de que trata esta lei, nos termos do Decreto nº 42.505, de 15 de abril de 2002.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2009.

Maria Lúcia Mendonça

Justificação: Conceição da Ibitipoca é um Distrito do Município de Lima Duarte, a 360 km de Belo Horizonte, na Zona da Mata. Nesse pequeno vilarejo, se encontra o famoso pão-de-canela, que passa de geração em geração. A culinária local atrai milhares e milhares de visitantes e é praticamente impossível não prová-la.

Na sede do Município e na zona rural, muitas famílias se dedicam à produção do pão-de-canela, que pode ganhar recheio de goiabada, dependendo do gosto do freguês. Segundo Heleuza Maria Neves Fontes, dona de um bar situado na saída para o Parque Estadual da Serra do Ibitipoca, ele é hoje a mais perfeita tradução daquela culinária. Tem gosto de tradição, de história, de vida natural. Na estrada para o Parque, são muitas as casas singelas, com placas informando: "Aqui tem pão-de-canela".

A receita parece uma ciranda, pois passa de geração em geração. Heleuza aprendeu com a mãe Maria, que aprendeu com seu pai... Ninguém esqueceu a maneira correta de amassar, de enrolar o pão como se fosse rocambole, de espalhar o recheio.

De acordo com uma lenda antiga, a origem dessa receita estaria no amor de um alemão por uma índia. A receita usava maçã, em vez de canela, como recheio. "Como a fruta era difícil, a moça apelou para a canela", explica Heleuza. Pelo visto, o pão tem sabor de paixão.

Isto posto, conto com o apoio de meus nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.092/2009

Autoriza o Poder Executivo a conceder terapia em grupo para as mulheres com câncer de mama, nas unidades de saúde do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder terapia em grupo a mulheres com câncer de mama, nas unidades de saúde do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - Para a consecução do disposto no "caput", o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos que tenham a finalidade de prestar assistência a pessoas com câncer.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2009.

Maria Lúcia Mendonça

Justificação: Este projeto de lei tem como escopo a proteção à saúde de mulheres que sofrem com o câncer de mama. Pesquisas recentes na área médica indicam que mulheres que participam de terapias em grupo apresentam, após alguns anos, menos risco de morte. Além disso, diminui a reincidência da doença.

A terapia em grupo para as mulheres que têm ou tiveram câncer de mama se faz necessária, pois, além de estarem doentes, na maioria dos casos as mulheres sofrem com a mastectomia, que é a remoção total da mama, o que evidentemente afeta sua vaidade e sua saúde psíquica.

Isso posto, conto com apoio dos meus nobres pares para a apreciação da referida proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.093/2009

Institui o Dia Estadual da Mamografia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual da Mamografia, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de fevereiro.

Art. 2º - As atividades alusivas à comemoração do Dia Estadual da Mamografia serão desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Saúde, que poderá promover parcerias com o Ministério da Saúde e com as Prefeituras Municipais para o amplo desenvolvimento desta campanha de conscientização.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2009.

Maria Lúcia de Mendonça

Justificação: Uma das principais causas de morte entre as mulheres no mundo, o câncer de mama, é também a doença que mais mata as brasileiras. O tratamento só será eficaz se o câncer for descoberto no início, e o exame que detecta a doença é a mamografia. Esta proposta legislativa tem por escopo conscientizar a população sobre a importância do exame. As mulheres devem fazer a primeira mamografia entre 35 e 40 anos. Depois dos 40, o exame deve ser feito anualmente. Tal procedimento deve ser estendido a mulheres que não sentem nada, não têm nenhuma queixa, não têm nódulo palpável, porque a finalidade do rastreamento mamográfico é identificar um tumor ainda não palpável, situação em que a possibilidade de cura é de mais de 95%. Segundo especialistas, vários fatores de risco são associados ao câncer de mama, como não ter filho, não ter amamentado, ter caso na família, ter menstruado muito cedo ou chegado à menopausa depois dos 55 anos.

Portanto, não há como prevenir primariamente o câncer de mama, impedir que o câncer da mama apareça. A única estratégia possível, utilizada nos países desenvolvidos, é a detecção precoce do tumor por meio da mamografia, que é o melhor método diagnóstico de câncer de mama em estágio inicial.

A estimativa do Instituto Nacional do Câncer - Inca - é que o Brasil registre 50 mil novos casos de câncer de mama por ano. No ano passado, foi determinado que o Sistema Único de Saúde - SUS - ofereça o exame anual a todas as mulheres com mais de 40 anos. Ainda de acordo com a assessoria do Inca, o sistema público conta com mais de um mil mamógrafos em todo o País, com capacidade de realizar mais de 7,5 milhões de exames por ano, o que seria suficiente para cobrir toda a população. Mas, infelizmente, não é. O Inca informa que ainda falta organizar a rede de atendimento, para que todas as mulheres possam fazer a mamografia gratuitamente. Esta data foi escolhida por ser o dia de Santa Ágata, protetora das mamas e padroeira dos mastologistas. Quando se torna palpável, o principal sintoma do câncer de mama é o nódulo no seio. A doença pode causar ainda dor mamária, alterações na textura da pele da mama e nódulos na axila.

A mamografia é o método mais eficaz para a detecção do câncer de mama, que deverá vitimar cerca de 49 mil mulheres este ano, segundo estimativa do Inca. No Brasil, o acesso ao exame ainda é segmentado. Pelo acima exposto, esperamos que a aprovação do projeto mobilize a sociedade para garantir o acesso de todas as mulheres acima de 40 anos ao exame periódico.

Isto posto, conto com apoio dos meus nobres pares para apreciação da referida proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.094/2009

Dispõe sobre o desenvolvimento de programas de orientação vocacional e profissional em benefício dos alunos do ensino médio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Todo estabelecimento de ensino, público ou privado, desenvolverá, em benefício dos alunos do nível médio, programas de orientação vocacional e profissional.

Art. 2º - Os programas de orientação vocacional e profissional terão caráter extracurricular e interdisciplinar.

§ 1º - O desenvolvimento dos programas de que trata esta lei associarão técnicas, metodologias e atividades aptas a identificar os valores, os interesses e as aptidões do educando, de modo a permitir que um melhor conhecimento de si mesmo contribua eficazmente para a identificação da vocação profissional.

§ 2º - Também integrarão o conteúdo dos programas de orientação vocacional e profissional:

I - o estudo do mercado de trabalho, de sua evolução e perspectivas de desenvolvimento;

II - a exposição das possibilidades de formação e qualificação profissional, com ênfase especial na oferta de cursos gratuitos e de bolsas de estudos;

III - o planejamento da carreira, seus métodos e limites.

Art. 3º - Os programas de orientação vocacional e profissional terão duração total de pelo menos cento e vinte horas e poderão ser desenvolvidos durante todo o transcurso do nível médio.

Art. 4º - A orientação vocacional e profissional será ministrada por pedagogo com habilitação em orientação educacional, por profissional com licenciatura plena e pós-graduação em orientação educacional ou por psicólogo com habilitação específica na área de orientação profissional.

Art. 5º - A inclusão dos programas de orientação vocacional e profissional no projeto pedagógico do estabelecimento de ensino privado será elemento indispensável à autorização de funcionamento e ao reconhecimento dos seus cursos, constituindo-se, ainda, em objeto da avaliação periódica dos cursos de nível médio.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2009.

Maria Lúcia de Mendonça

Justificação: Nos últimos 30 anos, desde o esgotamento da fase de forte expansão econômica e de pleno emprego que o mundo viveu nas três décadas que se seguiram ao fim da Segunda Guerra Mundial, tem sido crescente, no mundo inteiro, a preocupação com a inserção do jovem no mercado de trabalho.

O fato de o desemprego endêmico ter se abatido sobre muitas regiões com papel importante na história econômica de vários países, associado à constatação de que mesmo profissionais qualificados têm permanecido durante anos à margem do mercado de trabalho, aumentou muito a ansiedade relacionada à escolha da profissão e tornou muito mais comuns os casos de interrupção e abandono dos cursos superiores e técnicos.

Esse problema, que se verifica em todas as classes, se prefigura ainda mais grave nas camadas mais pobres da sociedade, nas quais os jovens padecem de possibilidades de formação profissional sensivelmente mais limitadas que nas classes média ou superior.

Cumprir lembrar que tais limitações não são decorrência exclusiva da pobreza material. Elas também são produto do poder de reprodução que constatamos em vários fenômenos sociais adversos, como a violência e a falta de instrução.

Mesmo que o progresso nacional seja inegável no campo da escolarização dos mais pobres, não se pode negar o fato de que a qualidade do ensino está longe de evoluir no mesmo ritmo, o que não permite aos alunos mais pobres tirar todo o proveito que se poderia esperar da escola pública.

O jovem carente não continua a necessitar de especial atenção apenas no que concerne à identificação de sua vocação profissional. É preciso também que, diante das limitações de ordem material de que padece sua família, esse jovem receba também as informações que lhe permitam identificar as escolas públicas ou privadas onde ele terá acesso ao ensino gratuito ou, pelo menos, ao desconto parcial nas mensalidades (bolsas de estudos).

No que tange ao conteúdo desta proposição, cumpre ressaltar que se pretendeu adotar aqui a solução mais flexível possível para assegurar a prestação de orientação vocacional ou profissional ao educando, sem incidir na imposição de excessivo ônus à escola pública ou privada.

Assim, em vez de introduzir a Orientação Vocacional e Profissional como disciplina no currículo escolar, o projeto fala apenas no "desenvolvimento de programas", aos quais o "caput" do art. 2º atribui natureza extracurricular e interdisciplinar.

O art. 3º, por seu turno, introduz um limite mínimo de apenas 120 horas para duração total dos programas, permitindo, contudo, que tal carga horária seja desdobrada pelos três anos letivos do nível médio.

Por outro lado, não transigindo naquilo que diz respeito à qualidade do ensino, o projeto exige que a orientação vocacional e profissional seja prestada exclusivamente "por pedagogo com habilitação em orientação educacional, por profissional com licenciatura plena e pós-graduação em orientação educacional ou por psicólogo com habilitação específica na área de orientação profissional". Cuidado que, ao nosso juízo, se justifica plenamente, visto que a duração relativamente breve dos programas permitirá facilmente ao poder público ou à escola privada administrar o pessoal qualificado ao seu dispor para sua execução.

Por fim, ressaltamos que a inclusão dos programas de orientação vocacional e profissional será "elemento indispensável à autorização de

funcionamento e ao reconhecimento dos seus cursos, constituindo-se, ainda, em objeto da avaliação periódica dos cursos de nível médio". Tal norma, como se depreende facilmente, tem o propósito de assegurar a efetiva observância da norma de que resultar este projeto pelos estabelecimentos de ensino, oferecendo ao Conselho Estadual da Educação os meios para agir nas hipóteses de descumprimento.

Isso posto, solicito o apoio dos nobres colegas à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 3.423/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Itajubá pelo transcurso do 190º aniversário de fundação do Município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.424/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a União dos Negros pela Igualdade pela celebração do Dia Internacional de Combate ao Racismo. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 3.425/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Pe. Agenor Roberto Silva por assumir a paróquia da Imaculada Conceição, no Município de Camanducaia. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 3.426/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Santo Tomás de Aquino pelo transcurso do seu 55º aniversário.

Nº 3.427/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Colégio São Paulo Irmãs Angélica pelo transcurso do seu 70º aniversário. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 3.428/2009, do Deputado Délio Malheiros, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Delegado de Polícia de Itamarandiba, Sr. José Olegário, e com o responsável pelo destacamento da Polícia Militar do mesmo Município, Ten. Maurício Aparecido Rocha, pelo trabalho que ambos vêm desenvolvendo. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.429/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à revista "Viva Belo Horizonte" pelos 10 anos de funcionamento. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.430/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Cel. PM Itamar de Oliveira Pacheco Filho pelos serviços prestados no Comando da 14ª Região da Polícia Militar. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.431/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à ARH Terceirização de Recursos Humanos Ltda. pelas comemorações dos seus 15 anos de fundação. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 3.432/2009, do Deputado José Henrique, em que solicita seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento da Sra. Nysia Coimbra Flores Carone, ex - Deputada Federal, ocorrido em 4/3/2009. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.433/2009, do Deputado Juninho Araújo, em que solicita seja encaminhado ao Superintendente Regional do DNIT e ao Presidente da Cemig pedido de providências para a iluminação urgente da trincheira, localizada na BR-381, que dá acesso à cidade de Santa Luzia. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.434/2009, da Comissão de Justiça, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça pedido de providências para a criação de um cargo de Juiz no Município de Paraopeba, de duas varas no Fórum do Barreiro, ou pelo menos uma, e da Comarca de Pains, integrada pelos Municípios de Pimenta e Córrego Fundo. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.435/2009, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao Superintendente Regional do DNIT e ao Diretor - Geral do DER-MG pedido de providências para que seja construído um viaduto no entroncamento das Rodovias MG-497 e BR-153, que ligam os Municípios de Prata a Uberlândia e Prata a Frutal.

Nº 3.436/2009, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao Diretor - Geral do DER-MG pedido de providências para que sejam concluídas as obras de ligação entre o Município de Pavão e o entroncamento da BR-116, dentro do programa Processo.

Nº 3.437/2009, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Transporte e ao Diretor - Geral do DER-MG pedido de providências para pavimentação asfáltica das estradas que ligam os Municípios de Grão-Mogol até a Usina de Irapé, de Irapé a Virgem da Lapa, de Pintópolis a Uruçuaia e de Uruçuaia a Arinos.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Comissão de Transporte (2) e dos Deputados Irani Barbosa e Deiró Marra (2).

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Elmiro Nascimento (2), Doutor Viana, Juarez Távora e Leonardo Moreira.

O Sr. Presidente - A Presidência anuncia aos colegas e a todos que nos acompanham que hoje é aniversário do colega Deputado Vanderlei Jangrossi e do Governador Aécio Neves. Aos dois, em nome da Mesa e de todos os colegas, desejamos muitas felicidades.

Com muito pesar e sentimento cristão, anunciamos o falecimento da Dra. Orcanda, mãe do nosso colega Deputado Agostinho Patrus Filho, que também é Secretário da Sedese. A toda a família enlutada, nossas condolências.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Deiró Marra, Carlos Pimenta, Padre João e Weliton Prado proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 3.435 a 3.437/2009, da Comissão de Transporte. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo Deputado Leonardo Moreira - informando sua renúncia como membro efetivo da Comissão de Defesa do Consumidor (Ciente. Publique-se.).

#### Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos do Deputado Deiró Marra (2), solicitando a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 3.061 e 3.064/2009 (Arquivem-se os projetos.).

#### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Transporte, solicitando seja encaminhado ao Ministro dos Transportes pedido de informações sobre o início das obras de recuperação da BR-135, em especial o trecho de acesso da BR-040 ao Município de Montes Claros, bem como os dados da empresa responsável por essas obras, a previsão de recursos e o prazo de execução. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Transporte, solicitando seja encaminhado ao Ministro dos Transportes pedido de informações sobre as obras de construção da terceira etapa do Anel Rodoviário de Montes Claros, bem como os dados da empresa responsável por essas obras, a previsão de recursos e o prazo de execução. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Irani Barbosa, solicitando que o Projeto de Lei nº 2.706/2008 seja distribuído à Comissão de Defesa do Consumidor. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Domingos Sávio, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Domingos Sávio.

- O Deputado Domingos Sávio profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 11, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 3/3/2009

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Délio Malheiros e Walter Tosta, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Walter Tosta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão; e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Pedro Meneguetti, Subsecretário da Receita Estadual, publicado no "Diário do Legislativo" de 13/12/2008; Ricardo Aurélio Pinto Nascimento, Coordenador do Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro-MG -, publicado no "Diário do Legislativo" de 19/12/2008; dos Srs. Welber Barral, Secretário de Comércio Exterior; Carlos Henrique Panzenhagen, do Setor de Recepção de Amostras do Laboratório Nacional Agropecuário; e da Sra. Aparecida Denadai, 1ª-Secretária da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, publicados no "Diário do Legislativo" de 17/1/2009. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: no 2º turno, Projetos de Lei nºs 1.643/2007 (Deputado Adalclever Lopes); 1.560/2007 e 2.617/2008 (Deputado Délio Malheiros); no 1º turno, Projetos de Lei nºs 2.838/2008 (Deputado Walter Tosta) e 2.725/2008 (Deputado Gil Pereira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 3.287 e 3.288/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Weliton Prado, em que solicita a realização de audiência pública para debater os prejuízos causados aos consumidores pela inclusão, por parte da Cemig, dos nomes dos inadimplentes em cadastros de órgãos de proteção ao crédito; da Deputada Rosângela Reis, em que solicita a realização de audiência pública para debater a situação dos consumidores de Municípios do Vale do Aço que possuem débitos referentes à tarifa de rede de esgoto da Copasa-MG, com a Emenda nº 1, do Deputado Délio Malheiros, que acrescenta nomes de Municípios do Vale do Jequitinhonha; e dos Deputados Carlin Moura, em que solicita a realização de audiência pública para discutir a portaria da Cemig que prevê a inscrição, nos serviços de proteção ao crédito, dos nomes dos consumidores com contas em débito datadas a partir de 3/2/2009; Délio Malheiros (2), em que solicita a realização de audiência pública para discutir a situação dos alunos

do Centro Universitário Uni-BH, em face da crise econômica que atinge essa instituição; e para debater a possível negatização dos nomes dos consumidores que a Copasa-MG tiver inscrito em cadastros de órgãos de proteção ao crédito; Délio Malheiros, Vanderlei Jangrossi e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, com o intuito de debater, em audiência pública, denúncias de adulteração de café nas torrefadoras do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de março de 2009.

Adalclever Lopes, Presidente - Délio Malheiros - Walter Tosta.

## ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 12/3/2009

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

#### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.865, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio e Incentivo aos Serviços Municipais de Gestão Ambiental. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.869, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto .

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.876, que altera a Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário e altera as Leis nºs 6.763, de 26/12/75, 13.470, de 17/1/2000, e 14.062, de 20/11/2001. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao § 2º do art. 24 da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, a que se refere o art. 1º da Proposição de Lei nº 18.876.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.877, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e a Lei nº 14.937, de 23/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao § 3º do art. 20-I da Lei nº 6.763, de 26/12/75, a que se refere o art. 1º da Proposição de Lei nº 18.877.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.922, que altera as Leis nºs 15.293, de 5/8/2004, 15.464, 15.465, 15.466 e 15.467, de 13/1/2005, e 15.961, de 30/12/2005, e cria a carreira de Médico da Área de Seguridade Social. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.939, que declara patrimônio cultural do Estado a rota de peregrinação Caminho da Luz. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.941, que declara patrimônio cultural do Estado a rota de peregrinação Caminho da Fé. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto .

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.947, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.953, que declara patrimônio cultural do Estado o processo artesanal de fabricação do doce denominado pé-de- moleque produzido no Município de Piranguinho. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto .

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.956, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo - CET. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 236/2007, do Deputado Carlin Moura, que dispõe sobre afixação, nas recepções dos hospitais da rede pública do Estado de Minas Gerais, da Cartilha dos Direitos do Paciente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.752/2008, do Governador do Estado, que reajusta os valores da tabela de vencimento básico dos cargos de Procurador do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 964/2007, do Deputado Délio Malheiros, que obriga as instituições financeiras a advertir os usuários de seus serviços sobre fraudes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.561/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro de Entre-Rios o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta,

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.690/2008, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a afixação de aviso sobre o direito do idoso de ter acompanhante nas unidades de saúde do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

#### ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h30min DO DIA 12/3/2009

##### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.901/2008, do Deputado Antônio Carlos Arantes.

Requerimento nº 3.387/2009, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

#### ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 12/3/2009

##### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.901/2008

Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Agência para o Desenvolvimento Socioeconômico de Fortaleza de Minas, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.901/2008 pretende declarar de utilidade pública a Agência para o Desenvolvimento Socioeconômico de Fortaleza de Minas, que tem como finalidade precípua a melhoria de vida da população local.

Na consecução de seus objetivos, estimula a criação de novas empresas e a geração de trabalho e renda, promove o incremento da atividade econômica e apóia as micro e as pequenas empresas, visando à melhor distribuição de renda. Além disso, implementa iniciativas para melhoria da qualidade da mão-de-obra e realiza a defesa perante os poderes públicos e a iniciativa privada dos direitos, interesses e reivindicações dos seus associados.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.901/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 10 de março de 2009.

Tenente Lúcio, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.028/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Inácio Franco, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Pitangui Esporte Clube, com sede no Município de Pitangui.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 19/2/2009 e encaminhada a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.028/2009 objetiva declarar de utilidade pública a Associação Pitangui Esporte Clube.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão elencados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o parágrafo único do art. 67 de seu estatuto preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituições congêneres legalmente constituídas; e o art. 76 determina que o exercício dos cargos de direção, do conselho fiscal e do conselho deliberativo não será remunerado.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.028/2009.

Sala das Comissões, 10 de março de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Gilberto Abramo - Padre João - Sebastião Costa - Delvito Alves.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.030/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Novos Rumos - ABNR -, com sede no Município de Capela Nova.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 19/2/2009 e encaminhada a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.030/2009 objetiva declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Novos Rumos, com sede no Município de Capela Nova.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão elencados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 15 do seu estatuto prevê que o exercício dos cargos de direção e do Conselho Fiscal será inteiramente gratuito; e o art. 38 preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere municipal, estadual ou federal.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.030/2009.

Sala das Comissões, 10 de março de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Padre João - Gilberto Abramo - Sebastião Costa.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.038/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Handebol de Pará de Minas – Hand-Pará –, com sede no Município de Pará de Minas.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 20/2/2009 e encaminhada a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.038/2009 objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Handebol de Pará de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão elencados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 5º do seu estatuto preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição legalmente constituída e que tenha objetivos semelhantes aos seus; e o art. 56 determina que o exercício dos cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal será inteiramente gratuito.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.038/2009.

Sala das Comissões, 10 de março de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Padre João - Delvito Alves - Sebastião Costa.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.041/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Inácio Franco, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Gil Futebol Clube, com sede no Município de Desterro de Entre-Rios.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 20/2/2009 e encaminhada a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.041/2009 objetiva declarar de utilidade pública o Gil Futebol Clube, com sede no Município de Desterro de Entre-Rios.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão elencados no art.

1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 65, § 1º, de seu estatuto preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a obras assistenciais de caráter filantrópico; e o art. 75 determina que o exercício dos cargos de direção não serão remunerados.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.041/2009.

Sala das Comissões, 10 de março de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Padre João - Gilberto Abramo - Delvito Alves.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.048/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Fahim Sawan, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a entidade Criança Feliz, com sede no Município de Uberaba.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 21/2/2009 e encaminhada a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.048/2009 objetiva declarar de utilidade pública a entidade Criança Feliz, com sede no Município de Uberaba.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão previstos no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 46 do seu estatuto preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a instituição congênere, com finalidade não econômica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual ou municipal; e o art. 47 veda a remuneração de todos os cargos diretivos ou consultivos da entidade.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.048/2009.

Sala das Comissões, 10 de março de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Sebastião Costa - Padre João - Gilberto Abramo.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.360/2008

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.360/2008, de autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Boa Esperança, com sede no Município de Boa Esperança, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.360/2008

Declara de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Boa Esperança, com sede no Município de Boa Esperança.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Boa Esperança, com sede no Município de Boa Esperança.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de março de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.373/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.373/2008, de autoria do Deputado Wander Borges, que declara de utilidade pública o Instituto Parkinsoniano de Minas Gerais – Gruparkinson-MG –, com sede no Município de Timóteo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.373/2008

Declara de utilidade pública o Instituto Parkinsoniano de Minas Gerais – Gruparkinson-MG –, com sede no Município de Timóteo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Parkinsoniano de Minas Gerais – Gruparkinson-MG –, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de março de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.407/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.407/2008, de autoria do Deputado Carlin Moura, que declara de utilidade pública a Associação dos Perseguidos Políticos do Brasil – ASPERP –, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.407/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Perseguidos Políticos do Brasil – ASPERP –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Perseguidos Políticos do Brasil – ASPERP –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de março de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.433/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.433/2008, de autoria do Deputado Padre João, que declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira, com sede no Município de Oliveira, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.433/2008

Declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira, com sede no Município de Oliveira.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira, com sede no Município de Oliveira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de março de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.851/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.851/2008, de autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., que declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Cultural Nossa Senhora das Graças, com sede no Município de Serro, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.851/2008

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Cultural Nossa Senhora das Graças do Bairro do Vigário, com sede no Município de Serro.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária e Cultural Nossa Senhora das Graças do Bairro do Vigário, com sede no Município de Serro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de março de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.874/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.874/2008, de autoria da Deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública a Associação Loucos por Você, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.874/2008

Declara de utilidade pública a Associação Loucos por Você, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Loucos por Você, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de março de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.875/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.875/2008, de autoria da Deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública a Associação Centro Infantil Barra Alegre, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.875/2008

Declara de utilidade pública o Centro Infantil Barra Alegre, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro Infantil Barra Alegre, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de março de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.881/2008

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.881/2008, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Chapada, com sede no Município de Campanha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.881/2008

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Chapada, com sede no Município de Campanha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Chapada, com sede no Município de Campanha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de março de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.888/2008

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.888/2008, de autoria do Deputado Zezé Perrella, que declara de utilidade pública o Núcleo de Cultura União das Raças de Tupaciguara – UNI-Raças –, com sede no Município de Tupaciguara, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.888/2008

Declara de utilidade pública o Núcleo de Cultura União das Raças de Tupaciguara – UNI-Raças –, com sede no Município de Tupaciguara.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Núcleo de Cultura União das Raças de Tupaciguara – UNI-Raças –, com sede no Município de Tupaciguara.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de março de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.893/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.893/2008, de autoria do Deputado Durval Ângelo, que declara de utilidade pública a entidade União Comunitária do Córrego das Palmeiras e Adjacências, com sede no Município de Imbé de Minas, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.893/2008

Declara de utilidade pública a entidade União Comunitária do Córrego das Palmeiras e Adjacências, com sede no Município de Imbé de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade União Comunitária do Córrego das Palmeiras e Adjacências, com sede no Município de Imbé de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de março de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.899/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.899/2008, de autoria do Deputado José Henrique, que declara de utilidade pública a Associação Recanto da Digna Idade Frei Jaime Maria Llagostera, com sede no Município de Resplendor, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.899/2008

Declara de utilidade pública a Associação Recanto da Digna Idade Frei Jaime Maria Llagostera, com sede no Município de Resplendor.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Recanto da Digna Idade Frei Jaime Maria Llagostera, com sede no Município de Resplendor.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de março de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 10/3/2009, as seguintes comunicações:

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento de Altair Henriques Siqueira, ocorrido em 26/2/2009, em Cruzeiro da Fortaleza. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento do Sr. José Bernardes Filho, ocorrido em 2/3/2009, em Cruzeiro da Fortaleza. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Doutor Viana, notificando o falecimento de Orcanda Andrade Patrús ocorrido em 9/3/2009, em São Paulo. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Juarez Távora, comunicando sua ausência do País no período de 11 a 24/3/2009, para participar, em missão oficial, do Fórum Mundial das Águas, em Istambul. (- Ciente. Publique-se.)

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 6/3/2009

O Deputado Antônio Carlos Arantes\* - Sr. Presidente, nobres colegas, telespectadores da TV Assembleia, é com satisfação que volto a esta tribuna para algumas manifestações. A primeira delas é de satisfação. No ano de 2008, aprovamos vários projetos nesta Casa - aliás, muitos são de minha autoria -, mas houve um que realmente fez a diferença. Numa forte parceria com o Deputado Domingos Sávio e o nobre Presidente José Henrique, foi aprovado o projeto de delimitação da metragem que pode ser utilizada nas margens dos lagos artificiais. Antes havia um grande questionamento por parte da Justiça e dos órgãos ambientais, orientando e exigindo que se afastassem 100m para se ocupar essas margens. As áreas já ocupadas estavam sendo embargadas, causando grandes prejuízos para os produtores, os proprietários, os empresários, para os futuros investidores, principalmente na área do turismo em locais de grande potencial. Portanto, graças aos nossos companheiros, no final do ano votamos e aprovamos, nesta Casa, a distância de 30m. E o resultado já é muito claro e bastante expressivo. Voltou-se a investir na margem dos lagos. Há várias construções, vários condomínios, várias pousadas, ranchos, e, ao mesmo tempo, vemos uma preocupação com projetos técnicos, de acordo com a lei aprovada. Vimos que deu certo e agora esperamos continuar nessa parceria com o Ministério Público, com os órgãos ambientalistas, para explorarmos o máximo possível, mas respeitando, principalmente, o meio ambiente e protegendo as margens dos lagos.

Agora vou falar sobre o que sempre disse em todos os pronunciamentos dos quais participei nesta Casa: o empobrecimento do produtor rural. Nunca se viu na história deste país tanto aperto em cima do produtor rural. Antes, o produtor rural trabalhava, produzia, ganhava, crescia; hoje, a maioria paga para trabalhar, para produzir. A verdade é que ele está endividado, e o seu endividamento é crescente. Ademais, não temos visto maiores avanços nas negociações das dívidas dos produtores. Quanto a essa questão, o governo federal tem sido insensível. Houve, sim, uma prorrogação, passando-se o vencimento do final do ano para março e, agora, para o meio do ano. Todavia, isso não adianta porque o produtor rural está sem condições, sem renda suficiente para arcar com essas dívidas. Neste país é esse produtor que faz a diferença, visto que o fruto do seu trabalho, ou seja, sua produção é que faz a balança comercial obter sempre grande superávit. Apesar disso, infelizmente ele não tem sido recompensado à altura. Vários movimentos e ações foram feitos, planejados. Realizamos aqui um grande debate a partir de requerimento de minha autoria, aprovado por todos os Deputados da Comissão de Política Agropecuária. Na oportunidade, reunimos aqui mais de mil produtores e estabelecemos várias discussões, algumas das quais avançaram. As manifestações continuam. No dia 16, na cidade de Varginha, haverá uma grande manifestação dos produtores rurais, que provavelmente irá fechar o comércio e parar as rodovias e a cidade. É preciso chamar a atenção do governo federal para o descaso com o produtor rural. Então, esperamos que o governo acorde, nos escute antes que seja tarde e nossas propriedades caiam, cada vez mais, nas mãos de multinacionais. Antes, nossas propriedades caíam nas mãos de grandes empresários brasileiros, mas há algum tempo começaram a cair nas mãos de multinacionais, que passaram a ocupar as melhores áreas deste país. Na verdade, hoje até as multinacionais estão paradas em virtude da crise internacional. Todo o mundo está ficando asfixiado, sem gás e sem rumo para produzir, o que muito nos preocupa. Na manifestação que acontecerá em Varginha, esperamos conseguir realizar uma ação mais concreta a fim de que o governo federal entenda essa necessidade. Dentro do governo há pessoas conscientes, que têm tentado ajudar, a exemplo do Ministro da Agricultura Reinhold Stephanes, que tem sido sensível e já entendeu o tamanho do problema que cerca o produtor rural. Entretanto, observamos que o Ministério da Fazenda ainda não se deu conta das dificuldades que enfrentamos. No próprio governo há também grandes desavenças, a exemplo do que acontece com o Código Florestal. A legislação brasileira, no tocante ao meio ambiente, é impraticável, impossível de ser cumprida. Para cumpri-la seria preciso extinguir mais de 1 milhão de propriedades somente no Sudeste e no Centro-Sul do Brasil. Por quê? Porque, de acordo com o Código Florestal, várzeas próximas a rios e ribeirões são áreas de proteção permanente; logo, não podem ser agricultáveis. Nesse caso, o arroz praticamente não poderá mais ser produzido no Brasil, visto que essas propriedades terão de ser extintas. Ainda segundo o Código, propriedades com 45% de declividade não poderão produzir. Então, será extinta a produção de uvas do Rio Grande do Sul e de mais da metade do café do Sul de Minas e da Zona da Mata. Não é possível cumprir essa legislação. Certas pessoas que dizem que os produtores não querem deixar 20% da sua propriedade para proteção ambiental, porque são egoístas ou não estão preocupados com o meio ambiente não conhecem a legislação. A lei determina que o produtor deve reservar as áreas a serem protegidas, como as nascentes, as margens dos rios e as matas, ou melhor, as Áreas de Proteção Permanente - APPs -, além de mais 20% da sua propriedade, que normalmente são áreas produtivas. Para a legislação, não importa se essas áreas são planas, superplanas, se de altíssima fertilidade, se utilizadas para produção de 10t, 12t ou 15t de milho por hectare ou para produção de 50 sacas de café por hectare por ano. Para a legislação, não importa qual a área, simplesmente determina que devem ser reservados 20% da área. Essa lei, que é impraticável, está engessando o produtor, deixando-o cada dia mais endividado, porque ele está sendo moldado e impedido de explorar sua propriedade da melhor forma possível. Tanto isso é verdade que o próprio Ministro da Agricultura se posicionou a nosso favor, ao dizer que realmente é preciso haver 20% de área protegida, desde que esse percentual já inclua as margens dos rios, as matas, as nascentes e os topos de morros com declividade exagerada, onde não se aplica uma cultura plantada permanente. Ontem nossa Comissão de Agropecuária aprovou um requerimento por meio do qual se pretende fazer um grande debate. Estão sendo realizadas discussões sobre o tema em todo o Brasil, como em Uberaba, onde estavam presentes os Deputados Adeldo Carneiro Leão, Domingos Sávio e Paulo Piau, além do Deputado Federal Marcos Montes. Fizeram-se presentes, naquela reunião, vários Deputados Federais. Essa discussão realmente está mexendo com a vida do produtor rural e com toda a sociedade brasileira de maneira significativa. Se não houver uma mudança na legislação ambiental ainda neste ano, não sabemos o que ocorrerá no futuro. O próprio governo federal, que estava a exigir licenciamento ambiental até março para todas as propriedades, prorrogou o cumprimento da exigência por mais um ano. Provavelmente o fez após perceber que estava fazendo besteira ao exigir o cumprimento de uma lei burra como essa. Ademais, se 10% dos produtores rurais brasileiros resolverem cumprir tal lei, considerando-se a forma como está redigida, o governo federal não terá como dar vazão a toda a documentação, uma vez que não possui estrutura física e pessoas capacitadas para o trabalho a ser realizado. A lei obriga o agricultor a um cumprimento, sem que haja condições para tanto. Trata-se de uma obrigação de fazer algo que é impossível.

Onde está o direito de propriedade? Alguns exemplos nos assustam. Na semana passada, deparamo-nos novamente com o problema dos sem-terra. Está passando da hora de o Brasil rediscutir a reforma agrária de maneira muito acentuada, de forma a avaliar os resultados obtidos até o momento. Em 10 anos, foram assentadas mais de 900 mil famílias no Brasil, graças ao desassentamento de cerca de 600 mil. Famílias com tradição no campo, cujos membros se levantam cedo e trazem as mãos calejadas, perderam suas propriedades, embora quisessem trabalhar e produzir. Por não possuírem renda suficiente para a produção, perderam suas propriedades. Trocaram 600 mil por 900 mil famílias que, na maioria das vezes, não estão preparadas para produzir. Produtores tradicionais, que tinham cultura no campo, e as vidas ligadas à terra, perderam suas propriedades. É preciso repensar a maneira de se fazer reforma agrária, com começo, meio e fim. É necessário colocar as pessoas certas nessas terras, além de proporcionar-lhes tecnologia e apoio à comercialização e crédito na hora certa, até mesmo para estocagem e para armazenagem. Mais ainda: o produtor precisa de informação, pois precisa estar preparado para competir com o mundo cada vez mais moderno. Quando se fala de reforma agrária, mais precisamente, de exemplos negativos, existe coisa mais feia do que a que aconteceu agora em Pernambuco, em que sem-terra mataram pessoas que estavam trabalhando, cuidando das propriedades rurais, do direito à propriedade do produtor rural? Fato é que pessoas foram assassinadas. Eu, que sou católico praticante, fico pensando qual foi a manifestação da Igreja até agora. A Igreja não fez nada. Entretanto, caso tivessem matado um sem-terra, talvez a manifestação tivesse sido mais forte, isto é, a sociedade brasileira teria reagido com maior vigor. Não sou contra o Movimento nem contra pessoas que querem seu pedaço de terra, mas sou contra a forma como isso tem sido feito, mediante expulsão de produtores tradicionais. Tanto isso é verdade que temos exemplos a citar. Na minha cidade, São Sebastião do Paraíso, existem produtores que perderam suas propriedades no Norte de Minas e que, desde então, passaram a ter problemas financeiros; há, aliás, um que se suicidou. Há poucos dias, um moço de 40 anos suicidou-se em razão de dificuldades financeiras originárias de uma invasão de terra.

Sr. Presidente, deixo aqui estas minhas palavras e também a minha preocupação com o direito de propriedade, que realmente precisa valer na prática. Infelizmente, essa tem sido uma grande preocupação. Por fim, gostaria de mais uma vez manifestar a importância dessa movimentação que ocorrerá na cidade de Varginha, agora, no dia 16, com o objetivo de se realizar uma grande manifestação para mobilizarmos e convencermos o governo federal dos males por que tem passado o produtor rural, que, com certeza, será uma espécie em extinção. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gustavo Valadares\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o motivo que me traz à tribuna desta Casa, pela primeira vez neste ano, é muito interessante, em especial para os belo-horizontinos, num primeiro momento.

Durante o ano de 2008, aconteceram as eleições municipais, das quais tive oportunidade de participar, em Belo Horizonte, concorrendo ao cargo de Prefeito da nossa cidade. Uma das grandes preocupações da população belo-horizontina, que pudemos observar durante as nossas caminhadas na época, dizia respeito à questão da mobilidade urbana em Belo Horizonte, que não é diferente em outras grandes cidades do mundo. Todas as metrópoles do mundo têm como um de seus principais problemas, além da segurança, a mobilidade urbana.

Eu, que sempre fui um entusiasmado com o assunto, tive oportunidade de lidar com isso, visto que, naquela ocasião, já era Presidente da Comissão de Transportes e Obras Públicas, a cuja Presidência fui reconduzido no último mês de fevereiro.

Por gostar de minha cidade e por querer o melhor para ela, comecei a estudar alternativas para melhorar a mobilidade urbana em nossa cidade e amenizar o sofrimento dos belo-horizontinos. Belo Horizonte é hoje a segunda cidade do País onde mais se compra carro e moto, anualmente. Belo Horizonte só perde para São Paulo porque, infelizmente, ainda temos um transporte coletivo de baixa qualidade, apesar de ele já estar melhorando. Também temos um metrô que ainda não teve concluída nem a sua primeira linha, que deveria ir do Eldorado até a Estação Vilarinho, em Venda Nova, e que muito pouco ajuda ou ameniza o sofrimento dos belo-horizontinos no tocante a transporte e mobilidade urbana.

Por isso pesquisei, estudei, viajei e conheci diversas cidades do mundo em que a bicicleta já foi adotada como transporte alternativo, que ajuda no deslocamento e diminui o número de veículos na rua e de viagens de ônibus e táxis. Assim fiz essa proposta durante a campanha, mas fui muito mal compreendido naquele momento. Mesmo hoje, quando faço minhas visitas por Belo Horizonte e encontro amigos e companheiros que estavam conosco naquela época, vejo que muitos ainda questionam essa proposta de fazermos da bicicleta um meio de transporte em Belo Horizonte, todos com a mesma resistência: a idéia de que, como Belo Horizonte tem um relevo muito acidentado, não poderíamos ter aqui a bicicleta como meio de transporte. Tive a oportunidade de conversar com muitas pessoas que faziam e ainda fazem uso do transporte coletivo, e muitas delas me disseram que, dentro dos ônibus, as pessoas discutiam a proposta do Gustavo de trocarem o ônibus e o carro pela bicicleta. Mas essa nunca foi a minha idéia. A bicicleta pode e deve ser usada para os pequenos deslocamentos. Para que tenham uma idéia, hoje 35% da população de Belo Horizonte faz seus deslocamentos a pé, não se utiliza do ônibus, do carro ou do metrô.

Então, Sr. Presidente, trouxe esse assunto novamente para a pauta das nossas discussões nesta Assembleia hoje porque, no último sábado, dia 28 de fevereiro, o jornal "O Tempo" veiculou uma notícia que muito me agradou: a BHTRANS - agora sob nova direção, com um Presidente que tem conhecimento de engenharia de tráfego e vem da área de transporte do governo do Estado, o Sr. Ramon - anunciou que vai construir 18km de pistas exclusivas para bicicletas em Belo Horizonte. Assim venho hoje a esta tribuna, em primeiro lugar, para dizer que o que pregávamos em um passado não muito distante - no ano passado - já foi incorporado pela BHTRANS e começará a ser implementado ainda neste ano, no início da gestão do Prefeito Márcio Lacerda, o que me deixou muito feliz. Além das seis novas ciclovias, que compreendem 18km, a Prefeitura ainda vai fazer a instalação de bicicletários. Durante o mês de dezembro, Deputado Padre João, tive a oportunidade de ir ao Rio de Janeiro, especificamente ao Forte de Copacabana, onde, como já se havia divulgado, foi instalado um bicicletário por meio de uma parceria da Prefeitura com uma empresa da iniciativa privada. A coisa funciona excepcionalmente bem: depois de fazer o seu cadastro, o cidadão, quando precisa utilizar a bicicleta para um pequeno deslocamento, dirige-se ao bicicletário e passa o cartão que recebe ao fazer o cadastro, retira a bicicleta do bicicletário, faz a sua viagem e a entrega em outro bicicletário, próximo do seu ponto final de deslocamento. Em Belo Horizonte, a Prefeitura, seguindo o mesmo caminho, Deputados João Leite e Rômulo Veneroso, anunciou a construção de alguns bicicletários.

Se V. Exas. me perguntarem se com isso resolveremos o problema do tráfego e da mobilidade urbana em Belo Horizonte, certamente direi que não. Para resolver-se o problema da mobilidade urbana em Belo Horizonte, é essencial haver uma grande expansão do metrô em nossa cidade - na minha opinião, por meio de uma parceria público-privada, até porque, como tenho dito e reiterado, não adianta ficarmos sob o discurso do governo federal de que passará a dar atenção ao nosso metrô, já que, durante os últimos anos, isso não aconteceu, portanto é preciso uma parceria com a iniciativa privada.

Como estava falando a respeito de bicicletas, nos últimos 10 anos, de 1998 a 2008, o número de veículos automotores que transitam todos os dias, em Belo Horizonte, praticamente dobrou, passando de 600 mil para quase 1.200.000. É por isso que me senti muito entusiasmado em voltar à tribuna, pela primeira vez neste ano, para parabenizar a BHTRANS. Espero poder ver funcionando em breve esses bicicletários e ciclovias, que serão instalados nos seguintes locais: Avenida Saramenha, no Bairro Guarani; ligação da Avenida Vilarinho à Lagoa da Pampulha, que já possuem ciclovias; ligação da Avenida Canal à Estação BHBUS do Barreiro, passando pela Avenida Teresa Cristina; Avenida Américo Vespúcio, ligando a Avenida Antônio Carlos à Avenida Carlos Luz.

Outra ciclovia muito interessante, que eu já dava como exemplo durante os debates a respeito das minhas propostas quando candidato a Prefeito de Belo Horizonte, é a que ligará a Região Leste ao Centro da cidade. O relevo dessa região permite que se instalem ciclovias e ciclofaixas que dêem condições ao ciclista de transitar com segurança e agilidade, usando a bicicleta como meio real de transporte. A última ciclovia será na Savassi, iniciando-se na Rua Professor Morais, passando pela Avenida Bernardo Monteiro, depois de cruzar a Avenida Afonso Pena, seguindo até o Boulevard Arrudas, fazendo a ligação da Savassi ao Centro da cidade.

Parabenizo a BHTRANS por esse belo trabalho, pois agora começa a atuar de forma coerente, indo ao encontro das idéias daqueles que a criaram. Deputado Sargento Rodrigues, V. Exa. também já brigou muito por isso: a BHTRANS precisa deixar de ser essa companhia arrecadadora de multas que se tornou e voltar a ser uma companhia de engenharia de tráfego, e ela agora dá sinal de que voltará a sê-lo. Ela deve ser uma companhia que pense soluções para amenizar o sofrimento do belo-horizontino e dos nossos conterrâneos mineiros que vêm a Belo Horizonte utilizar os mais diversos serviços, mas que sofrem com o caos em que se encontra o nosso trânsito. Parabéns à BHTRANS, ao Prefeito de Belo Horizonte e ao novo Presidente da BHTRANS, Ramon, um grande amigo.

Para reforçar, gostaria de fazer mais um pleito à BHTRANS e ao Prefeito: que a fiscalização de trânsito seja transferida à Guarda Municipal, que já possui um grupo, os chamados Quepes Brancos, que têm capacidade e condições de fazer o trabalho de fiscalização. A BHTRANS deve ficar responsável, única e exclusivamente, por pensar nessas soluções para amenizar o sofrimento de quem anda pelas ruas de Belo Horizonte diariamente.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Cumprimento V. Exa. pela lembrança de propostas que fez durante sua campanha. A questão da ciclovia e da ciclofaixa é de extrema necessidade para Belo Horizonte, onde todos nós que conduzimos veículos sabemos que o trânsito está estrangulado. Por outro lado, há inúmeras pessoas querendo utilizar a bicicleta para se locomover para o trabalho, para a faculdade ou para

qualquer outro local, mas não têm encontrado essas ciclovias e ciclofaixas.

Também, obviamente, as pessoas que conciliam o veículo de propulsão humana - bicicleta e "mountain bike" - para se locomover e para cuidar da saúde, fazem as duas coisas ao mesmo tempo.

Parabéns! V. Exa. traz um assunto de grande relevância, especialmente para o belo-horizontino, reconhecendo que, se o Prefeito tomou essa decisão com a BHTRANS, ele está no caminho certo. Medidas como essa merecem o nosso apoio, os nossos cumprimentos e os nossos parabéns. V. Exa. está de parabéns por ter-se lembrado de tema tão relevante para a nossa Belo Horizonte. Parabéns, mais uma vez, a V. Exa.

O Deputado Gustavo Valadares\* - Agradeço a V. Exa. a contribuição.

Para finalizar, Sr. Presidente, já que meu tempo está-se encerrando, gostaria apenas de deixar claro que não ocupei hoje a tribuna com um sentimento de vaidade, apenas para dizer e propagar que essa idéia de ciclovia e da bicicleta como meio de transporte foi criada por mim na última eleição. Não foi por isso. Vim à tribuna para fazer o que é minha obrigação. Como um parlamentar que tem por obrigação defender os interesses da população, incluindo a de Belo Horizonte, venho à tribuna para bater palmas à BHTRANS pelo excepcional trabalho e para dizer que contam aqui com um soldado, que estará à disposição deles na Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para expandirmos ainda mais esse programa e fazermos, efetivamente, da bicicleta um meio de transporte. Quero deixar claro que isso não é obrigatório; é para aqueles que querem e preferem utilizar a bicicleta a ficar 1 hora, meia hora, 40 minutos, num deslocamento pequeno, dentro de um ônibus ou de um veículo automotor.

Muito obrigado a V. Exa. pela atenção, e até a próxima oportunidade.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, público que nos vê das galerias - com um carinho especial, cumprimento os Vereadores da Câmara de Buenópolis aqui presentes -, telespectadores da TV Assembleia, funcionários da Casa, boa tarde.

Mais uma vez, ocupo a tribuna da Assembleia, pois tenho um grave assunto para falar nesta Casa Legislativa e levar ao conhecimento da imprensa e da população do nosso Estado. É um absurdo o que acontece com os pais de família, os barraqueiros da feira de veículos do Mineirão. O governo tem de interceder; esta Casa Legislativa tem de questionar, porque há muita gente sofrendo perseguições. Perseguições essas que diagnosticamos ao receber as reclamações e por meio da intervenção do Ministério Público, da nossa intervenção e do acompanhamento do processo licitatório para o uso daquele espaço. Novamente foi suspensa a licitação do espaço utilizado pelos feirantes, uma vez que ela deveria ter sido realizada considerando a feira como um todo, ou seja, o espaço utilizado pelos expositores de veículos também tinha que ter sido incluído. Falo da feira de veículos do Mineirão, aos domingos.

O Ministério Público e a Defesa do Patrimônio Público entenderam que a competência de gestão do espaço externo da referida feira é do Município, e não da Ademg. Agora temos a informação dos representantes da Associação Comercial dos Feirantes de Minas - ACF -, composta dos barraqueiros da feira livre de veículos do Mineirão, de que estão sendo ameaçados pelo Sr. Dirceu Pereira - que merece todo o nosso respeito -, impedindo filhos de feirantes de entrar naquele espaço, como se fosse propriedade particular sua e, de forma até jocosa, humilhando as pessoas e desrespeitando autoridades constituídas, eleitas pelo povo, dizendo: "Pode ir atrás de quem quiser para ver se entra aqui".

Quero alertar o ilustre senhor para o fato de que, como defensor dos menos favorecidos, tentarei superar essa sua arrogância e fazer o possível para que todo e qualquer cidadão tenha livre acesso e direito de ir e vir nessa área da qual S. Exa. se considera dono, mas que, na realidade, não é. Trata-se de um espaço público, e toda e qualquer pessoa que ali trabalha, ou não, tem o direito de nela transitar. Temos ali gente humilde, que tem e merece respeito e dignidade, pois são pais, mães, avós, irmãos, trabalhadores esforçados e famílias que estão na feira desde a época em que ficava na Avenida Catalão, há aproximadamente 20 anos, trabalhando com honradez e dignidade, fazendo disso o seu ganha-pão.

Sempre estranho o fato de que a direção da Administração de Estádios de Minas Gerais - Ademg -, que, na prática, só se interessa pelo Mineirão, apenas há três anos se preocupa em tentar licitar o espaço por eles ocupado, totalizando 27 barracas. A Ademg continua, mensalmente, pressionando os barraqueiros com novos contratos, ameaçando-os com a possibilidade de novas licitações e aumentando o valor cobrado semanalmente pelo espaço, de forma abusiva e sem nenhum critério justificado.

Dessa maneira, pressionados, os barraqueiros assinam os contratos com medo de perderem seu ganha-pão. Como o valor desse espaço é aumentado sem nenhum critério, eles já estão tendo dificuldades para pagar esse compromisso, pois não vendem o suficiente para obter lucros e custear os aumentos abusivos. Digo abusivo e cito o exemplo: o preço de uma vaga da barraca era de R\$10,00 - por evento, todos os domingos -, idêntico ao valor cobrado por cada veículo exposto - por domingo -, no ano passado, mas hoje, ou seja, um ano depois, os barraqueiros estão pagando R\$80,00, enquanto os expositores de veículos continuam pagando os mesmos R\$10,00. Eles têm recibos, contratos e comprovantes. Pergunto: o que aumentou 800% em um ano? Só a Ademg para com os barraqueiros da Feira de Automóveis do Mineirão, realizada aos domingos.

Estranho mesmo é que a Ademg não se preocupa em licitar o espaço de milhares de veículos, uma vez que, nos últimos dois anos, não houve publicação alguma referente à licitação desse espaço, tendo em vista a sua suspensão pelo Ministério Público. A própria administração da Ademg pediu recentemente o arquivamento de um processo judicial, alegando ser impossível fazer uma licitação, considerando que o Mineirão passará por reformas, a partir deste ano, para a Copa de 2014. É estranho que não o fazem para os veículos, mas sim para os barraqueiros. Mais estranho ainda é que, anteriormente, o estacionamento do Mineirão, antes do questionamento feito por nós anos atrás junto ao então Secretário de Planejamento e Gestão e atual Vice-Governador, Antônio Augusto Anastasia, era utilizado por aproximadamente 2 mil veículos e agora está sendo ocupado por aproximadamente 5 mil, que pagam à Ademg pelo uso do espaço. Esse é um fato estranho, pois anteriormente o mesmo espaço cheio só constava em torno de 2 mil veículos e agora está chegando a 5 mil, após reclamações de cobranças feitas. Aliás, esse fato foi citado pelo jornalista Willy Gonser, da Rádio Itatiaia, ao comentar um jogo realizado no Mineirão dias após nossa denúncia ao Secretário. Ele disse mais ou menos assim: "Parece que o estacionamento do Mineirão cresceu da noite para o dia". O que aconteceu?

Estou tentando, há muitos anos, resolver essas pendências entre os feirantes e a administração da Ademg, e não consigo solucioná-las definitivamente.

Quando pensamos que estão sensíveis ao caso, voltam atrás e ameaçam novamente os feirantes. Então, para tirar as dúvidas, devemos verificar de quem é realmente o direito de exploração da área do estacionamento, das barracas, etc. Solicitarei ao Presidente desta Casa a criação de uma Comissão Especial para esclarecer o que realmente vem acontecendo. Os feirantes estão pedindo socorro há vários anos e precisam do nosso apoio, uma vez que não há mais uma relação de confiança entre eles e a diretoria da Ademg, mas, sim, medo, pavor das ameaças, cobranças exageradas e terrorismo. Infelizmente, não estamos conseguindo entender a situação sem uma apuração mais aprofundada. Tenho até mesmo informações de que os antigos concessionários dos bares existentes no Mineirão estão sendo convidados para

retomar suas atividades, visto que os atuais vencedores da licitação não estão conseguindo manter as atividades e os serviços exigidos. Definitivamente, a criação dessa Comissão Especial será primordial para esclarecer tantos impasses e dúvidas. Para tanto, conto com o apoio de todos os meus pares, especialmente do Presidente desta Assembleia.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, apresentei requerimento em que solicito ao Presidente da Assembleia seja constituída Comissão Especial com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na gestão da Ademg. A justificação é que a administração da Ademg, autarquia que controla o Mineirão e o Mineirinho há vários anos, esteve envolvida em uma série de denúncias que motivaram a realização de uma investigação criteriosa pela Auditoria-Geral do Estado, em decorrência de requerimento apresentado por este Parlamento em 2000. Tais denúncias foram comprovadas.

Há alguns anos tenho recebido denúncias de novas possíveis irregularidades referentes à administração do estacionamento do Estádio Magalhães Pinto que dizem respeito ao uso do espaço físico destinado à instalação de barracas de alimentação da feira de veículos no Mineirão, à venda de ingressos e, ainda, à feira mineira de arte e artesanato realizada no Mineirinho, tendo em vista a insegurança dos expositores, causada pelas notícias de que a feira acabará. Dessa forma, torna-se necessária a constituição de uma Comissão Especial para apurar definitivamente a veracidade ou não dos fatos aqui relatados e de outros que porventura surjam. Assim, apresentamos este requerimento em que solicitamos a criação de uma Comissão Especial.

O outro assunto que me traz aqui diz respeito à questão já discutida pelo Deputado Antônio Carlos Arantes sobre o MST. Realmente, a ação do MST é até positiva. Não somos contra o trabalhador querendo terra para trabalhar. Somos a favor daquilo que os militantes do MST buscam. No entanto, não podemos comungar ou aceitar as atitudes, as maneiras e os meios como isso tem sido feito. Estamos vendo os exemplos de muitos militantes que recebem terra e, depois de assentados, vendem ou abandonam o que foi reivindicado anteriormente por eles. Alguns até voltam ao Movimento para continuar fazendo baderna.

Temos restrições e, definitivamente, não somos a favor disso. As invasões têm ocorrido. Num regime de direito, não podemos aceitar situações deste tipo: uma pessoa que adquire a terra e a registra é agredida de uma hora para a outra, com atitudes de desrespeito às leis, seus animais são mortos e suas reservas florestais destruídas; em alguns casos, como o da Aracruz, depois de muitos anos de trabalho, seu laboratório de pesquisa genética é destruído; os trens - sejam da Vale ou não - são impedidos de transitar; os trabalhadores são impedidos de entrar nas fábricas para trabalhar; ocorrem agressões à Cemig e ao Congresso Nacional, com quebraadeiras. E agora descobrimos que, ao longo dos últimos seis anos, receberam cerca de R\$50.000.000,00 de dinheiro público. Essa situação que vem acontecendo sob a chancela do governo federal é esquisita, é estranha. O governo tem feito muitos acertos, mas precisa olhar isso.

Admirei a atitude do Presidente anteontem, quando se manifestou de forma contrária ao ocorrido, até porque não houve somente quebraadeira, mas assassinato. Ele vestiu a camiseta do MST há dois anos, colocou o boné do movimento, tirou retratos, passou à imprensa sua imagem de apoio e, agora, manifestou sua não-concordância com a agressão, o assassinato ocorrido em Recife. As coisas estão atingindo o limite. Elas vão se tornar banais, naturais, e, daqui a pouco, haverá chacinas e assassinatos, com os quais não podemos concordar. Que continuem lutando, mas de forma ordeira.

O problema é do governo, e não das empresas ou dos cidadãos. O governo tem de desapropriar as terras legalmente e fazer os assentamentos de forma correta. Somos favoráveis a essa medida e concordamos com o mérito dos sem-terra. As dimensões que as coisas estão tomando nos assustam. Não podemos concordar com isso.

Eram essas as nossas considerações, Sr. Presidente.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, colegas Deputados, saúdo também aqueles que nos acompanham das galerias e pela TV Assembléia. Justamente neste ano, o MST está celebrando os seus 25 anos. Tive a alegria e a grande oportunidade da minha vida de poder participar das festividades no primeiro assentamento do Brasil, em Sarandi, interior do Rio Grande do Sul, onde também tive a felicidade de conhecer grandes lideranças da esquerda de âmbito internacional, como Anita Prestes, filha de Carlos Prestes e de D. Olga, e Leda Guevara, filha do Che, entre outras lideranças que comemoraram os 25 anos. O MST surgiu para reparar a grande injustiça desses 500 anos do denominado descobrimento. Fala-se em descobrimento, mas quando os europeus invadiram o Brasil, ele já era habitado por indígenas. Quando se fala em descobrimento, o que é uma farsa, muitos historiadores ainda consideram que os índios pareciam bichos. Tentaram escravizar os indígenas e, quando viram que não deu certo, buscaram os negros na África, como se fossem mercadorias. Infelizmente, nobre colega Deputado Doutor Viana, pessoa que muito admiro, tudo começou errado. O início do Brasil foi com muita injustiça, com muita morte, muita perseguição, quando os humanos indígenas e negros eram tratados como bichos. E não é fácil consertar o que começou errado, por isso a injustiça vem se arrastando ao longo desses 500 anos. Como temos apenas 15 minutos, vamos dar um salto na história para a libertação dos escravos. Denominaram Abolição da Escravatura. Que abolição é essa se aos negros não é garantida a moradia ou a terra para ser cultivada e trabalhada? Ficaram como reféns nas fazendas, e até pouco tempo lhes foi negado o acesso ao estudo. Somente com o governo Lula, mesmo assim com muita discussão e resistência da direita, da elite, um percentual de vagas nas universidades federais foi destinado aos negros. Então temos que reconhecer essas injustiças ao longo da história. Não quero aqui justificar a morte. A morte não é para o ser humano. Fomos criados para a vida e devemos promover a vida com palavras, gestos e todas as nossas ações em qualquer lugar que estejamos. Esse é o nosso dever. Isso faz parte da natureza humana. Eu, enquanto cristão, creio com convicção que sou a imagem e semelhança de Deus. Deus é o Deus da vida, e eu, enquanto imagem d'Ele, tenho o dever de promover a vida em todas as minhas ações, seja em relação comigo mesmo, seja em relação com o outro. Esse dever é inerente à minha natureza. Mas não podemos generalizar, criminalizar, condenar o Movimento como um todo. Onde não existe erro? Vamos começar daqui. Temos que começar da nossa própria Casa. Será que não existem pessoas na política que negam a própria natureza dessa palavra, que deve significar o compromisso com o bem comum? Será que não existem pessoas no poder, com cargo no Executivo, no Legislativo ou no Judiciário, que estão a serviço deles mesmos ou a serviço da sua família, ganhando altos salários e utilizando o poder para continuar explorando, ameaçando, retaliando, perseguindo, buscando sempre vantagens pessoais? Então, há os exageros, na política, na polícia, na medicina, no clero e entre os pastores. Infelizmente isso acontece, pois é inerente ao ser humano. O nosso querido e saudoso D. Luciano Pedro Mendes de Almeida dizia que parece haver no ser humano um vírus da corrupção. De fato, se a defesa, a imunidade da fé, das relações dessa pessoa caírem, o vírus ganha força e leva a pessoa aos extremos, como até mesmo a cometer assassinato. Não se justifica, de fato, a violência, mas a luta do MST é justa, pois é para reparar injustiças. Só em Minas Gerais temos milhões de famílias que lutam por um pedaço de terra para trabalhar, para viver com dignidade. E isso é a solução para o nosso país, para o nosso Estado. Aqui, até há pouco tempo, segundo dados oficiais do Iter, tínhamos mais de 11.000.000ha de terras devolutas, que continuam nas mãos das grandes empresas. Dizem-se reflorestadoras, mas continuam expulsando o homem, a mulher, os jovens trabalhadores do campo. São milhares e milhares de jovens que, na safra da cana, saem do Jequitinhonha, do Norte de Minas e vão para São Paulo, para o Triângulo Mineiro. Fazem um trabalho de semi-escravidão, longe de suas famílias. Não são todos que voltam. Alguns morrem - tivemos várias mortes na safra do ano passado, e já está para se iniciar outra - e outros constituem novas famílias.

Então, o problema da injustiça é grave, e a luta do MST é justa. O Ministro Gilmar Mendes, usando o poder que tem, considerando-se o todo-poderoso, vem encabeçando todo um trabalho de criminalização dos movimentos sociais, sobretudo do MST. Ele diz que o MST, como outros movimentos, não pode receber recursos públicos. Por que o instituto dele, dirigido por seu amigo pessoal Néelson Jobim, pôde receber mais de R\$2.400.000,00? Isso foi publicado na revista "Carta Capital". Então, Sr. Gilmar Mendes, o seu Instituto Brasileiro de Direito Público recebeu dinheiro sem nenhum processo de licitação, sem nada. Ele usa o poder para receber recurso público e ainda tem a cara-de-pau de querer criminalizar o MST, que luta pelo acesso à terra, movimento que vem remendando as deficiências do Estado. Um exemplo disso é o que ocorre no Rio Grande do Sul com as escolas itinerantes, coordenadas pelo MST. Agora, a Governadora Yeda Crusius e o Ministério Público suspenderam todos os recursos repassados a essas escolas itinerantes, aonde o Estado não chega para dar uma educação de qualidade às nossas crianças e aos nossos jovens. Além disso, o MST com um todo, no que se refere a disciplinas e modelo de educação, tem uma grade

curricular superior ao do Ministério da Educação. Nesse aspecto, o MST é exemplo de disciplina, organização e garantia de justiça às crianças, aos jovens, aos homens e às mulheres que nunca tiveram oportunidade de ter um pedaço de terra para trabalhar. E, em uma articulação, uma orquestração coordenada pelo grande líder da direita Gilmar Mendes, que encabeça toda a ideologia da elite brasileira e está em sintonia com as redes de televisão, sobretudo a Rede Globo, estão buscando pontos isolados: um assentamento que não deu certo, uma ou duas famílias que não deram certo, para criar, no consciente do povo brasileiro, a idéia de que a reforma agrária nunca deu certo e que está tudo errado. Ele, entretanto, não tem esse direito. Essa é uma incoerência do Gilmar Mendes. Trago aqui o meu repúdio e quero ler uma nota do Núcleo Agrário do PT, de que faço parte, em razão da minha militância socialista, articulando esse movimento no âmbito do Brasil: "A Secretaria Nacional de Movimentos Populares e o Núcleo Agrário Nacional do Partido dos Trabalhadores solidarizam-se com a nota pública do Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo e lamentam as declarações do Presidente do STF, Ministro Gilmar Mendes, que, em face das mortes trágicas ocorridas em Pernambuco, envolvendo conflito fundiário que se arrasta na Justiça, recoloca no cenário nacional a criminalização dos movimentos sociais, em especial do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, que lutam pela democratização da terra e por uma vida digna para os trabalhadores rurais no Brasil. Ao mesmo tempo, deploram as tentativas políticas e judiciais de inviabilizar a relação democrática e constitucional entre o Estado - em especial dos organismos do governo federal - e os movimentos sociais, entidades sindicais e organizações não governamentais, necessária para enfrentar em parceria os graves e seculares problemas agrários e sociais do Brasil, cujo enfrentamento exige o empenho de todas as pessoas e as instituições da sociedade civil e do Estado, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em todos os níveis federativos, para romper os laços históricos que ainda aprisionam o Brasil à sua herança colonial e escravista.

O Brasil precisa continuar e ampliar seu caminho de desenvolvimento com equidade social. É preciso prevalecer o diálogo, o bom senso, a justiça e o respeito aos direitos humanos para pavimentar a construção possível de uma cultura de paz e um novo padrão civilizatório no agro brasileiro, cuja violação é sistemática, e as principais vítimas são historicamente os trabalhadores rurais, sejam lideranças, sejam sindicalistas, sejam advogados, sejam religiosos, sejam simples trabalhadores: homens, mulheres e crianças que vivem no campo".

Essa foi a nota da Secretaria Nacional de Movimentos Populares e do Núcleo Agrário Nacional do PT. Sr. Presidente, deixo aqui nossa indignação. Encerro fazendo uma pergunta ao Ministro Gilmar Mendes: como, em tão curto prazo, ele concedeu a liberdade a uma pessoa que é comprovadamente corrupta, como o banqueiro Daniel Dantas? Em 24 horas, ele conseguiu a liberdade. E tantos crimes contra os trabalhadores ficam-se arrastando no Supremo. São essas minhas considerações, Sr. Presidente.

O Deputado Weliton Prado\* - Cumprimento todos e todas. Farei aqui um desabafo e deixarei toda a nossa solidariedade ao Juiz de Uberlândia, Sr. João Erci, que, no cumprimento do seu dever, em uma ação impetrada pelo Ministério Público de Uberlândia que questionava o valor da tarifa do transporte coletivo, tomou a decisão de revogar o aumento que ocorreu no início do ano - aliás, no mês de férias, pegando os estudantes e os trabalhadores de surpresa. Logo após as eleições, houve um aumento no valor das passagens de ônibus em Uberlândia, passando de R\$1,90 para R\$2,20, mais de 15% de aumento. Trata-se de um aumento praticamente sem transparência nenhuma, sem audiência pública, sem oferecimento das planilhas de custo para a sociedade verificar os gastos das empresas, há muitos anos sem licitação. Trata-se do segundo aumento. No início da gestão passada, o Prefeito havia aumentado o valor da passagem de R\$1,50 para R\$1,90. O valor da passagem de Uberlândia hoje é de R\$2,20, e já é uma das mais caras do Brasil. Quando aumentou de R\$1,50 para R\$1,90, qual foi a justificativa? Foi a de que haveria uma melhora em toda a frota de ônibus, uma renovação de 100% da frota. Além de renovar 100% da frota de ônibus em Uberlândia, haveria melhora da qualidade e pontualidade nos horários. Infelizmente isso não aconteceu. Essa foi a justificativa. E, novamente, a mesma justificativa para passar o valor da passagem de R\$1,90 para R\$2,20. Cumprindo a legislação, o Juiz de Uberlândia acatou uma representação do Ministério Público e reduziu o valor da passagem. Informa a matéria do jornal "Correio de Uberlândia": "Juiz revoga aumento das passagens; PMU recorre, e tarifa fica em R\$2,20. O reajuste do dia 19 de janeiro foi concedido sem nova licitação para a concessão do serviço".

Então, antes de haver a licitação para a concessão do serviço, a Prefeitura autorizou um novo aumento, justamente depois das eleições. Abro aqui um parêntese: todos se lembram muito bem do caso de Juiz de fora, onde houve uma determinação judicial para baixar o valor do preço das passagens após apresentação de filmes e gravações de corrupção. Sabe-se que existe uma máfia do transporte em todo o Brasil; é um vespeiro em todo o País. Infelizmente, a própria Justiça tem dificuldades para analisar, investigar de forma mais profunda. Mas o Juiz João Erci, de Uberlândia, cumprindo seu dever de forma muito corajosa, determinou que a tarifa voltasse para o valor de R\$1,90. Isso foi feito por meio de uma medida liminar que atendeu a uma ação civil do Ministério Público de Uberlândia, o qual parabenizo. Não pode haver aumento de passagem sem licitação, não pode haver aumento sem processo licitatório, porque o serviço público é uma responsabilidade do poder público, é uma concessão. E a concessão tem de ter qualidade, preço justo, transparência em relação à planilha de custo.

O que aconteceu? O Juiz determinou a redução. A Prefeitura não acatou. E aí o Prefeito disse que viria a Belo Horizonte para conversar com o Presidente do Tribunal de Justiça, para resolver a questão. Já anunciou para toda a imprensa. Encontra-se documentado. Foi isso mesmo que ele fez. O Prefeito veio a Belo Horizonte e conversou com o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Sérgio Resende, que, logo após ouvir os argumentos do Prefeito, suspendeu a liminar que determinava que a tarifa voltasse para R\$1,90.

Então, questiono esse posicionamento do Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Queremos formar uma comitiva, marcar uma reunião - contando, para tanto, com a presença do representante do Sindicato dos Usuários do Transporte Coletivo - com o Desembargador para ouvirmos todas as justificativas. Quero aprofundar-me nesse processo. Quero, ainda, hipotecar aqui a minha solidariedade porque as questões jurídicas e legais não podem sofrer interferências de outro Poder. Da mesma forma que a Assembleia não pode interferir no Tribunal de Justiça, este, por sua vez, não pode, por meio da força do Poder Executivo ou de alguns agentes públicos, ceder a pressão meramente política, sem levar em conta a legalidade. Portanto, quero aprofundar essa discussão. Não importa quem seja. Pode ser o Presidente do Tribunal de Justiça. Vamos lá cobrar explicações. Para obter ações legais, tomaremos todas as providências, pois nossa responsabilidade é estar ao lado do povo. Não temos medo de perseguições. Fomos muito perseguidos ao realizar várias ações durante o processo eleitoral na cidade de Uberlândia, onde o próprio Desembargador esteve presente para lançar a nova sede do Poder Judiciário. Na minha avaliação, contrariaram-se vários pressupostos legais no tocante à legislação eleitoral. Tive a felicidade de ser relator da Divisão do Judiciário, mas meu nome não foi citado, não fui chamado para compor a Mesa. No momento, compreendo que o Juiz Joemilson, Presidente do Foro Eleitoral, bem como o Prefeito, que participava do processo eleitoral, praticaram um ato que fere a legislação eleitoral. Na oportunidade, estava presente também o Desembargador Sérgio Resende. Agora, novamente vemos esse posicionamento do Tribunal de Justiça, que mantém a tarifa do ônibus em R\$2,20. Portanto, queremos as justificativas, todas as explicações. Para tanto, marcaremos uma reunião para conversarmos com o Presidente do Tribunal de Justiça.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)\* - Nobre Deputado Weliton Prado, primeiramente parabenizo-o, pois sua atitude está corretíssima. Como haverá aumento da tarifa de ônibus sem que haja o pressuposto da licitação? A suspensão da liminar sem adentrar na questão de mérito parece-me um precedente preocupante e, por isso, merece ser verificada com maior cautela. A visita do Prefeito não pode ser - e acredito que não seja - o motivo da suspensão da liminar simplesmente. Seria um grave precedente, que não contribui com o processo. Sabemos que, por meio de denúncia do ilustre Deputado Weliton Prado ao Ministério Público, conseguimos a suspensão do aumento da tarifa da Copasa, que não está submetida a nenhuma agência reguladora e, logo, não tem quem controle seus preços. Mas a Copasa não pode impor preço ao mercado, ao consumidor, sem que haja controle. O aumento da conta de água da Copasa está suspenso também por força de uma liminar. Já pensou, se a moda pega, se se suspende a liminar da Copasa? Isso é preocupante. As entidades de defesa do consumidor, a comunidade e a Assembleia precisam ficar atentas. Se deixarmos a porteira aberta, poderão ocorrer vários aumentos sem que haja controle do Judiciário.

Parabenizo o Deputado Weliton Prado, com quem concordo plenamente. A liminar deve ser mantida tanto no que se refere ao transporte coletivo de Uberlândia, visto tratar-se de interesse público, quanto no que tange à conta de água da Copasa, que não pode sofrer aumento enquanto não houver agência reguladora das atividades da empresa.

O Deputado Weliton Prado\* - Agradeço-lhe, Deputado Carlin Moura. Vou ler o que saiu hoje no jornal "Correio".

(- Lê:) "Transporte coletivo. Tribunal de Justiça mantém tarifa de ônibus em R\$2,20." O pedido foi feito por Odelmo Leão, Prefeito da cidade, que vai tentar a liberação da licitação. Há várias denúncias de irregularidades. Antes de haver o processo para a escolha da empresa, os ônibus já estavam plotados e com adesivos contendo o nome da empresa que ganharia a licitação. Essa denúncia foi feita pelo Desembargador Sérgio Antônio de Resende.

"O Desembargador Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, suspendeu ontem, por tempo indeterminado, a medida liminar concedida pelo Juiz da 1ª Vara de Fazenda Pública, João Ecyr Mota Ferreira, que determinava o retorno da tarifa do transporte público de Uberlândia para R\$1,90. O Prefeito Odelmo Leão foi a Belo Horizonte fazer o requerimento após o pedido ter sido negado pelo Juiz de Uberlândia.

No despacho, o Desembargador alega que a decisão de reduzir a tarifa tornou-se atentatória à ordem pública, pois as concessionárias ameaçaram suspender a prestação dos serviços ao tomarem conhecimento da medida. Resende acatou o argumento expresso pelo Prefeito, de que o retorno para R\$1,90 implicaria ao Município arcar com os prejuízos que as concessionárias viessem a ter com a decisão liminar."

Então, quanto à decisão do Juiz, não se aprofundou no assunto, não se ouviu a outra parte, e muitos se preocupam com essa determinação do Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Na nossa avaliação, ela foi precipitada, e queremos maiores justificativas. No nosso ponto de vista, não se pode atender a um pedido político, havendo até interferência de um poder no outro. Isso realmente é muito sério. Com todo o respeito ao Presidente do Tribunal de Justiça, queremos marcar uma reunião, para obtermos todas as explicações sobre sua decisão.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, a quem desde já agradeço a atenção, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, telespectadores da TV Assembleia, antes de abordar o assunto propriamente dito que me traz à tribuna, e embora eu vá me aprofundar nessa questão em outra oportunidade, gostaria de discordar em grande parte do que foi dito aqui pelo Deputado Weliton Prado quando se refere à tarifa e à implantação do sistema de tratamento de esgoto da Copasa.

Gostaria de salientar que esse debate é da mais alta importância, mas não poderíamos deixar de comentar que a Copasa não é a única prestadora de serviço no Estado. Ela responde, sim, por um grande número de Municípios, mas não é a única. Assim, essa discussão deve-se dar não só em torno das cidades operadas pela Copasa, mas também em torno das cidades operadas pela iniciativa privada, por empresas ou autarquias municipais ou pela própria Prefeitura.

A preocupação do Deputado Weliton Prado refere-se à cobrança retroativa da tarifa, caso venha a ser julgado o mérito. Entendemos que nada mais justo do que se fazer essa cobrança retroativa. É muito fácil falar desta tribuna que não podemos fazer isto, que não podemos cobrar por aquilo, que a água é cara e é um dom da natureza. Em meu entendimento, isso é demagogia, até porque nenhuma empresa distribui a água na forma em que ela é fornecida pela natureza; todos sabemos que a água precisa de tratamento, às vezes muito oneroso. Então, repito, é fácil fazer daqui uma crítica sem fundamentação, usando a tática, para impressionar a todos os que nos escutam, de dizer que a água é um dom da natureza. Isso é mentira. A água é um dom da natureza, sim, mas, para que ela seja distribuída com responsabilidade e qualidade, são necessários investimentos, às vezes altíssimos. Por isso, essa questão tarifária tem de ser discutida com responsabilidade.

É certo que estamos agora com um problema jurídico sobre a necessidade de implantação da agência. Isso é verdade. É urgente a necessidade de implantação dessa agência, mas convém salientar que essa agência deverá ser criada não só para a Copasa. É importante que se diga que todos os serviços de saneamento do Estado estarão sujeitos a essa regulação, feita por empresas e consórcios municipais ou mesmo pela própria agência de governo.

Eram essas as minhas considerações iniciais, mas oportunamente gostaria voltar a debater essa questão com o Deputado Weliton Prado.

Desejo aproveitar esta oportunidade e este pequeno espaço de tempo para expor assunto da mais alta gravidade, pois sempre que posso tenho manifestado preocupação com a ameaça constante da possibilidade do retorno ao Aeroporto da Pampulha dos vôos transferidos ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, para atender apenas a interesses comerciais. Todos sabemos que esse assunto voltou à tona exatamente para atender às reivindicações de empresas como a Azul Linhas Aéreas, que vem fazendo um movimento em todo o País para a atividade de operação de aeronaves de grande porte em aeroportos centrais, o que seria um grande retrocesso.

Hoje, pela manhã, tivemos a notícia da manifestação de indignação feita na agência Estado ontem, às 20h42min. (- Lê:)

"O Governador Sérgio Cabral, do Rio de Janeiro, fez duras críticas à decisão da Anac de liberar a utilização do Aeroporto Santos Dumont, na Capital fluminense, para vôos nacionais. Segundo o Governador, a decisão anunciada hoje pela agência é um deboche, com o esforço que foi feito para transformar o Aeroporto Antônio Carlos Jobim, o Galeão, que estava ocioso, em aeroporto "hub", ponto de distribuição de vôos. Cabral anunciou que vai entrar na Justiça contra a decisão da Anac e fez sérias ameaças."

Da mesma maneira, esse assunto, vira e mexe, retorna aos nossos debates. Tivemos informações de que, por meio de movimentação dessas empresas, a Anac pretendia estender essa atividade para o Aeroporto da Pampulha, de maneira totalmente contrária aos anseios do Estado de Minas Gerais, da Secretaria de Desenvolvimento, da Assembleia Legislativa, da população e, principalmente, dos moradores da região, que são definitivamente contrários a esse retorno. Mesmo assim, essas empresas vêm lutando com muita força. Chegou a ser programada audiência pública para janeiro em Belo Horizonte, que não aconteceu e ainda não foi marcada, graças a Deus. Esperamos que não venha a sê-lo, sob pena de fazermos uma movimentação intensa em Minas Gerais para impedir esse grande retrocesso que será o retorno dessa atividade ao Aeroporto da Pampulha.

E vou citar algumas medidas e ações que por si sós demonstram a inviabilidade do retorno dessa atividade ao Aeroporto da Pampulha. Primeiro, com a transferência dos vôos para o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, houve, por meio da equipe do governo Aécio Neves, uma mudança radical do planejamento da nossa malha aérea regional, fomentando um grande desenvolvimento dos nossos aeroportos regionais, dotando-os, na sua grande maioria, de capacidade para operação noturna; e uma programação, até 2011, de adequação, reformulação e implantação de novos aeroportos, pois, já em 2011, somente a aviação regional já estaria comprometendo totalmente a capacidade do Aeroporto da Pampulha. Esse já seria o primeiro ponto, porque, tendo em vista a transferência para o Aeroporto Internacional Tancredo Neves dos vôos de grande porte, foi adotada pelo governo a estratégia de fomentar a aviação regional estadual, transformando o Aeroporto da Pampulha no portal da aviação regional do Estado de Minas Gerais, de acordo com a Anac.

Outro ponto que gostaríamos de salientar, mais uma vez, é que, numa nova comissão que foi criada atendendo a uma determinação do Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa, no final do ano passado, depois de quatro meses de estudo, chegamos à conclusão da inviabilidade da utilização do Aeroporto da Pampulha para operação de aeronaves de grande porte. O aeroporto não apresenta as menores

condições de segurança, não oferece segurança necessária para dar tranquilidade não só aos passageiros que se utilizam da aeronave, mas também ao grande número de pessoas que moram em seu entorno. Por si só, a questão da segurança seria um impeditivo para que nem sequer pensássemos nessa possibilidade. Mas não podemos deixar de estar atentos, porque existe uma grande movimentação por parte do "lobby" empresarial com intuito de derrubar a Portaria nº 993, que determinou a limitação da capacidade do Aeroporto da Pampulha para a operação de aeronaves turboélice com capacidade igual ou inferior a 50 passageiros. É o que nos garante a Portaria nº 993. Se porventura essa portaria for derrubada, evidentemente existe a possibilidade do retorno dessa atividade para a Pampulha.

Por outro lado, não poderíamos deixar de salientar que, no âmbito da Comissão que tive a honra de presidir, houve consenso entre todos os membros e os vários Deputados que ali participaram em idealizar e programar algumas ações visando exatamente a não permitir o retorno dessa atividade. De uma certa maneira, essas ações nos tranquilizam, porque achamos que seria praticamente impossível autorizar o retorno dessa atividade para a Pampulha.

Gostaria de salientar, Sr. Presidente, dois requerimentos sugeridos pela Comissão dos Aeroportos que foram aprovados ontem. Concluímos nosso trabalho no final do ano passado, e, em virtude do recesso parlamentar, esses requerimentos só puderam ser analisados pela Comissão de Transporte ontem. Foram aprovados vários requerimentos, e gostaria de salientar dois que penso serem uma segurança para todos nós. O primeiro tem o seguinte teor: "a Comissão Especial dos Aeroportos, em decorrência de providência aprovada em seu relatório, na reunião de 12/11/2008, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público Federal pedido de providência para estudo da viabilidade de medida cautelar objetivando impedir a operação de aeronaves no Aeroporto Carlos Drummond de Andrade, mais conhecido como Aeroporto da Pampulha, em vôos de grande porte ligando-o diretamente a aeroportos que servem outras Capitais". Na justificação, apresentamos o seguinte texto: "A providência em tela visa ao acautelamento contra ameaça aos direitos difusos referentes à vida, à integridade física e à saúde dos moradores do entorno do Aeroporto da Pampulha e dos próprios passageiros. Ademais, o relatório desta Comissão demonstra cabalmente a falta de segurança desse aeroporto". Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse foi o primeiro requerimento aprovado e que está sendo encaminhado ao Ministério Público Federal. O outro requerimento, não menos importante, foi enviado ao Presidente da Assembleia, para que ele providencie o encaminhamento à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e tem o seguinte teor: "A Comissão Especial dos Aeroportos, em decorrência de providência aprovada em seu relatório, na reunião de 12/11/2008, solicita a V. Exa., nos termos da alínea 'a' do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Meio Ambiente de Belo Horizonte pedido de providência para o imediato licenciamento ambiental do Aeroporto Carlos Drummond de Andrade, mais conhecido como Aeroporto da Pampulha". Solicitação semelhante também foi feita à Prefeitura de Belo Horizonte e à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Segundo informações de hoje do Subsecretário de Gestão Ambiental Integrada, atendendo à nossa sugestão, a administração do aeroporto da Pampulha está sendo, ainda hoje ou, no mais tardar, amanhã, notificada para que providencie o licenciamento ambiental corretivo. Pasmem, senhores e senhoras, o aeroporto da Pampulha não tem licenciamento ambiental para operação. Já concluindo, Sr. Presidente, essa foi uma medida também cautelar no intuito de solicitar à Secretaria de Meio Ambiente providências a fim de que o aeroporto apresente os seus estudos para o licenciamento ambiental.

Como Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa e conhecedor da área ambiental e pelo conhecimento que tenho do assunto, por tê-lo estudado em duas comissões, não tenho dúvida alguma de afirmar desta tribuna que o aeroporto da Pampulha não oferece as condições mínimas de segurança ambiental para operação com aeronaves superiores às que foram estabelecidas e determinadas pela Portaria nº 993.

Então, ao ser apresentado esse pedido à Semad, não temos dúvida alguma de que não será aprovado, pois não atende a esses pré-requisitos. É também um requerimento que apresentamos visando a resguardar essa atividade como sendo exclusiva no Aeroporto Internacional Tancredo Neves.

Sr. Presidente, contando apenas com mais 1 minuto de V. Exa. para concluir o meu raciocínio, gostaria de dizer que é importante estarmos aqui sempre atentos a essas manobras que, às vezes, nos pegam de surpresa. Gostaríamos de tranquilizar a todos dizendo que estaremos atentos e vigilantes, em conjunto e aliados à sociedade e à comunidade local, que já demonstrou sua total insatisfação, aliás, pondo-se à disposição para grandes mobilizações, se necessário for. Não poderíamos deixar de salientar que também foi solicitado, por requerimento, à PMBH o monitoramento constante dos ruídos naquela região. Pelo que foi apresentado nas nossas audiências, não podemos deixar de dizer que o nível de ruído detectado hoje é totalmente inadmissível com a legislação vigente.

Mais um ponto que vem tranquilizar a todos nós é que o aeroporto da Pampulha não será mais uma via desvirtuada. Todavia, temos de estar atentos a essa questão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Domingos Sávio\* - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, todos os que nos acompanham na Assembleia e nos assistem pela TV Assembleia, inicialmente gostaria de cumprimentar o Deputado Fábio Avelar pelo pronunciamento que acaba de fazer e pelo trabalho permanente em defesa do interesse de todos os mineiros, principalmente da segurança daqueles que fazem uso da aviação civil e, obviamente, dos moradores da região do entorno do Aeroporto da Pampulha. Além disso, cumprimento-o pela sua posição muito justa e preparada, segundo a qual, tendo Minas Gerais hoje um aeroporto do porte do Aeroporto Tancredo Neves, em Confins, não tem o menor cabimento um retrocesso, com a volta dos vôos utilizando-se grandes aeronaves, em profusão, no Aeroporto da Pampulha. Isso traria insegurança e transtorno para os moradores e, principalmente, poria em risco a vida de pessoas. Mais do que isso, precisamos ter visão de futuro, e não de retrocesso.

Aproveito, Deputado Fábio Avelar, para comunicar que, graças à atenção do Governador Aécio Neves com os mineiros - porque o que vou anunciar aqui ele está fazendo em várias cidades mineiras, cidades-pólos -, e atendendo a pedido nosso, Divinópolis também foi contemplada com o programa de melhoria dos aeroportos de Minas. As obras são da ordem de R\$12.000.000,00 e já foram iniciadas. São recursos do governo do Estado destinados à melhoria daquele aeroporto, dando total segurança até mesmo para grandes aeronaves. Aí está um raciocínio que, acredito, cai como uma luva nessa questão. Aeroportos como o da Pampulha - e creio que o Santos Dumont e outros também estariam no mesmo caso - servem muito bem para centralizar os vôos regionais, os vôos com aeronaves de porte médio, que devem ser intensificados para que o interior do Estado se desenvolva mais. São poucas as cidades do interior de Minas que dispõem de vôos comerciais regulares. É preciso que isso seja realidade, como o que já acontece em países desenvolvidos da Europa e até mesmo da América Latina. É necessário que tenhamos no Brasil a ousadia de levar o desenvolvimento para todos. Temos inúmeras cidades com mais de 100 mil habitantes, um volume que, economicamente, justifica a manutenção de vôos comerciais. Aí, sim, seria perfeitamente adequado manter aeronaves de porte menor - e não teríamos o transtorno dos grandes aviões -, as quais fariam uma integração regional com aeroportos do interior de Minas e até de outras Capitais do País. Estamos trabalhando para ter isso em Divinópolis. Sei que esse é o desejo também de várias cidades de portes médio e grande de Minas que ainda não têm uma linha aérea comercial. E não se trata de luxo, mas de uma necessidade para o desenvolvimento, para gerar mais emprego, para que a cidade se torne competitiva.

Há poucos dias, fui a Uberaba e vi que a cidade possui um aeroporto fantástico, com vários vôos comerciais - aliás, Uberlândia também possui. É preciso que outras cidades mineiras também se desenvolvam, e obviamente o Aeroporto da Pampulha pode ser uma alternativa para contribuir com uma logística de operação de vôos como esses. O Deputado Fábio Avelar apresenta uma defesa muito justa. Não faz sentido o retrocesso, trazendo as grandes aeronaves e até vôos internacionais. Se deixar, daqui a pouco, vão querer colocar esses vôos no Aeroporto da Pampulha. Temos o Aeroporto de Confins, que é um dos melhores do País, em condições de operar, e bem. Portanto acredito que o retrocesso não cabe no momento.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Deputado Domingos, no afã de tentar abordar rapidamente todos os assuntos, às vezes não conseguimos sucesso. V. Exa. tocou num ponto muito importante.

O que nos deixa de uma certa maneira preocupados, e até mesmo indignados, é essa estratégia do governo, que foi baseada num planejamento bem definido com a Infraero e a Anac, ou seja, a transferência dos vôos para o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, procurando desenvolvê-lo, dando condições de fazer crescer a nossa aviação industrial, hoje sucesso do governo Aécio Neves. Enfim, foi montada toda uma estratégia: a Linha Verde foi construída, vários e vários milhões de reais foram investidos para melhorar o acesso ao aeroporto. Agora, apenas para atender a interesses comerciais de algumas empresas, vemos a Anac querendo retomar essa atividade no Aeroporto da Pampulha. V. Exa. lembrou muito bem o esforço que o Governador Aécio Neves vem fazendo para desenvolver a nossa aviação regional, integrando a malha regional ao resto do País e do mundo; enfim, empregando investimentos vultosos na reforma, ampliação e construção, colocando os nossos aeroportos em condições de operação noturna. Em 2011, o Aeroporto da Pampulha estará sobrecarregado apenas atendendo a nossa demanda da aviação regional. Então, por que levar novamente essa atividade para lá? Deveríamos, sim, estar preocupados - o Governador Aécio Neves e a Secretaria de Desenvolvimento já demonstraram essa preocupação - com a nossa luta, a fim de implementar a segunda etapa do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, porque, Deputado Domingos Sávio, a primeira já foi alcançada com 5 milhões de passageiros por ano.

Não podemos deixar que Pampulha seja uma desculpa. Hoje Confins está superlotado e precisando do Pampulha. Não podemos aceitar essa demanda; temos de lutar.

Para não tomar o seu tempo, gostaríamos apenas de dizer que, com pequenos investimentos da ordem de R\$300.000.000,00, sem pensar na etapa definitiva do Aeroporto de Confins, possibilitaríamos a este um incremento de quase 50% da sua capacidade atual. Dessa forma, atenderíamos mais 2.500.000 passageiros. Essa deve ser a nossa luta; essa sim, seria uma decisão memorável da Anac, e não tentar retornar as atividades ao Pampulha. Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio\* - Agradeço ao Deputado Fábio Avelar, que, como disse anteriormente, domina profundamente o assunto. É bom que V. Exa. faça esse alerta num tom que possa acordar as autoridades federais.

A Anac acabou gerando uma CPI no Congresso Nacional, dando uma boa contribuição na época em que o Brasil viveu o caos aéreo, há poucos meses. Ficou provada uma série de atitudes - ou falta delas -, e de incompetência. A própria CPI identificou várias trapalhadas e situações muito desagradáveis que levaram alguns de seus ex-Diretores a acusações gravíssimas de atender a interesses que não os coletivos. Uma agência nacional de aviação civil tem de estar focada nos interesses coletivos. Como V. Exa. bem disse, não existe interesse coletivo nem público da sociedade nessa decisão ou nessa pretensa decisão - que esperamos não seja adotada - de autorizar esse retrocesso. O Aeroporto da Pampulha continua sendo extremamente útil a Minas Gerais. O projeto que o governo estadual desenvolveu, como V. Exa. bem lembrou, em parceria com o Ministério da Aeronáutica, a Embratur e a própria Anac, visa a fortalecer todo o processo de aviação regionalizada e integrada com todo o País. São muitos os milhões que o governo de Minas está investindo em várias regiões do Estado. Citei Divinópolis, porque acompanhamos de perto a aprovação dos recursos para o seu aeroporto, da mesma forma como conseguimos recursos para o aeroporto de Oliveira, que já está pronto, com iluminação para pouso noturno. Agora temos as obras do aeroporto de Cláudio. Também trabalhamos firmemente para as obras do aeroporto de Piumhi, porque ali, na beira do Lago de Furnas, pólo turístico fantástico, haverá investimentos expressivos, com pista de pouso adequada e iluminação para pouso noturno.

Agora precisamos de um aeroporto na Capital que dê suporte a essa rede regional de aeroportos, interligando todo o Estado - e esse é o Aeroporto da Pampulha. Queremos trazer de volta as atividades do Aeroporto de Confins para o da Pampulha, como V. Exa. bem disse, é algo que, caso insistam, poderá gerar uma nova CPI para saber quais interesses escusos estariam por trás dessa medida.

Além de cumprimentá-lo, Deputado Fábio Avelar, quero abordar outro assunto igualmente importante, que é o meio ambiente, o qual sempre defendi. No ano passado, tive a oportunidade de aprovar projeto de lei, de minha autoria, que garante uma área de preservação permanente no entorno de lago artificial e define o limite necessário de 30m para a preservação dessas áreas. A medida beneficia o meio ambiente, porque regulariza de vez essa questão que gerava polêmica, além de beneficiar o produtor rural, o empreendedor, o turismo. Havia entendimento baseado numa norma do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama -, que dizia que era de 30m a 100m, podendo ser no mínimo 30m. Dependendo do plano diretor das bacias, qual seria essa distância? Porém, havia um entendimento por parte da maioria dos técnicos, acabaram baixando normas exigindo 100m de afastamento da máxima cheia, o que inviabilizava a atividade de produção agrícola, a atividade de turismo numa boa parte do entorno dos lagos artificiais, que são importantíssimos em Minas Gerais, que precisam ser preservados, mas a atividade produtiva nas suas margens não pode ser inviabilizada. Existem inúmeras cidades ali, e as pessoas que lá vivem precisam trabalhar. As pessoas acabaram sendo sacrificadas com a construção do lago, com a inundação das terras férteis, de algumas cidades inteiras, e de repente ficam impedidas de produzir, de plantar, de ter empreendimentos turísticos, com uma legislação que não tinha nenhum fundamento de defesa do meio ambiente, talvez por desconhecimento da realidade do entorno do lago. Eu, que tenho uma grande convivência nas cidades do entorno do Lago de Furnas, do Lago de Três Marias, que resido em Divinópolis, entre essas duas grandes lâminas d'água, e também o Lago da Represa de Carmo do Cajuru e tantas outras em Minas, sei que todas estavam prejudicadas.

Com essa lei de nossa autoria - e quero destacar que o Deputado Fábio Avelar também nos auxiliou, que a Comissão de Meio Ambiente nos ajudou a aprimorar a redação -, garantindo que o que vai nortear essa área de preservação será o plano diretor das bacias, e até que ele seja aprovado, serão 30m de afastamento. Havia uma certa dúvida levantada por um ou outro Promotor, e ontem nos reunimos com o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alceu, o Dr. Luciano e o Dr. Jarbas, que continua atuante, registrando aqui a forma sempre atenciosa, séria e imparcial do nosso Ministério Público, e pudemos debater profundamente a matéria, tendo por parte deles uma acolhida muito boa, deixando claro que com isso estamos, de fato, estabelecendo um marco legal e evitando o conflito. Isso é muito importante para todos nós.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Deputado Domingos Sávio, V. Exa. tocou em um ponto muito importante, uma questão que foi amplamente debatida na Comissão de Meio Ambiente, que vem atender ao anseio principalmente dos pequenos produtores. Não podemos deixar de reconhecer aqui que é um tema bastante polêmico que tem sido, de certa maneira, recorrente nesta Casa. Gostaria, aliás, de informar a V. Exa., como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, que é nossa intenção aprofundar principalmente essas questões que temos observado serem recorrentes na Casa.

Listei algumas para reflexão: regularização fundiária e gestão das unidades de conservação, recomposição da reserva legal e áreas de preservação permanente. São temas que vamos propor como uma ação planejada e constante da nossa comissão. Apesar das atividades rotineiras, vamos dedicar um tempo para aprofundar-nos nessas questões polêmicas para aproveitar e procurar fazer uma legislação que atenda às necessidades de todos os segmentos da nossa sociedade, levando em consideração, aliás, a própria mudança no nome da nossa comissão, que passou a chamar-se Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, porque temos que estar atentos à questão da preservação ambiental, mas sem deixar de lado a do desenvolvimento.

Essas ações serão desenvolvidas, e, desde já, vamos contar com seu apoio importante e com sua experiência nessa área para fazermos uma legislação mais abrangente, mais simplificada e de fácil acesso a todas as pessoas que se utilizem dela no dia-a-dia. Muito obrigado e parabéns pelo seu pronunciamento.

O Deputado Domingos Sávio\* - Obrigado, Deputado Fábio Avelar. Presidente, peço mais 1 minuto apenas, para concluir meu raciocínio e para não ter que nos alongar mais sobre esse projeto de nossa autoria que regulamenta a área de preservação permanente no entorno dos lagos artificiais, especialmente nos lagos das hidrelétricas. Coloco nosso gabinete à disposição de todos os que têm interesse em conhecer melhor essa realidade do entorno das lâminas d'água artificiais, tão importantes no nosso Estado. Nosso gabinete está à disposição para mandar o projeto de minha autoria e também as orientações relacionadas à sua importância, tanto para preservar o meio ambiente quanto para dar

condições a quem quer trabalhar, produzir e utilizar suas terras de maneira adequada e economicamente viável.

Não poderei adentrar-me no outro tema, mas deixo aqui a mensagem de que estarei amanhã, se Deus quiser, abordando as questões da saúde e, em especial, a nossa luta por um hospital regional em Divinópolis. Está em fase adiantada o nosso trabalho junto à Secretaria de Saúde para viabilizarmos o Centro-Oeste mineiro a partir da sua cidade maior. Todas são importantes e igualmente merecedoras da nossa atenção, mas a cidade-pólo acaba recebendo a demanda não só de quem vive ali, mas de quem vive na região, no que se refere a alguns atendimentos de alta complexidade. Hoje Divinópolis tem um problema seriíssimo de falta de leitos, que afeta a vida de quem vive lá e na região. Quando há um caso mais complicado que precise de um hospital mais completo, com uma diversidade de especialistas, com todas aquelas cirurgias chamadas de alta e média complexidades, é necessário recorrer a uma cidade maior, como Divinópolis ou Belo Horizonte. Lá não temos leito nem para 50% da demanda.

Portanto, abordarei o assunto que está em fase, felizmente, bem adiantada na nossa luta para dotar de mais um hospital público essa região do Centro-Oeste mineiro, mais precisamente Divinópolis. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, mineiros que nos acompanham em todo o Estado pela TV Assembleia, voltamos à tribuna para tratar de um assunto de muita importância para o Norte de Minas e que tem sido manchete em todos os jornais nos últimos sete dias. Referimo-nos à possibilidade do fechamento do Frigorífico Independência na cidade de Janaúba. Esse é um assunto que muito nos preocupa, Sr. Presidente, e vimos aqui hoje fazer esta manifestação.

Queremos dizer à comunidade norte-mineira, especialmente aos funcionários do Frigorífico Independência, de Janaúba, que esteve hoje no meu gabinete o Prefeito da cidade, José Benedito, que está muito preocupado com a situação. Ainda hoje falei por diversas vezes com o Deputado Federal Virgílio Guimarães, que está estudando a possibilidade de uma ajuda do BNDES a fim de que possamos manter esse Frigorífico em funcionamento, garantindo, dessa forma, mais de 800 empregos diretos naquele Município.

Ainda hoje, na Comissão de Assuntos Municipais, aprovamos um requerimento de minha autoria no qual solicitamos seja realizada, o mais rápido possível, uma audiência pública dessa Comissão em Janaúba. Pretendemos convocar todas as lideranças da região e solicitar até a presença do Secretário de Agricultura, bem como a dos Deputados Estaduais e Federais votados na região. Vamos solicitar também a presença de representantes do BDMG e do BNDES, para que juntos possamos encontrar uma solução que permita a manutenção do Frigorífico Independência, bem como dos postos de trabalho, e mantenha aquecida a economia norte-mineira.

O Frigorífico Independência é de fundamental importância para nossa região. Seu funcionamento, além de manter os empregos, garante que nossa região continue comercializando carne com outras regiões do Brasil e com o mundo inteiro. Portanto, neste momento, quero dizer a todos os funcionários daquele Frigorífico, à população de Janaúba e às lideranças políticas do Norte de Minas - especialmente às de Janaúba, onde estive hoje com o Prefeito José Benedito - que estamos atentos a todos os acontecimentos. Com certeza, ainda nesta semana, teremos novidades sobre o processo. Procuraremos a direção do Frigorífico, o BNDES, o governo federal, o governo estadual, para juntos encontrarmos uma solução negociada para a manutenção desses empregos e do Frigorífico Independência, que é fundamental para nossa região.

Outro assunto importante que precisamos relatar nesta tribuna é a reunião que ontem tivemos, em Fortaleza, com o Diretor-Geral do DNOCS. Discutimos a questão das barragens que esse órgão está construindo em Minas Gerais e cujas obras estão paralisadas por problemas burocráticos e de licenciamento ambiental. Estive comigo, em Fortaleza, a Dra. Laís, Superintendente da Secretaria de Meio Ambiente no Norte de Minas; o Dr. Marco Antônio Câmara, Diretor do DNOCS em Minas Gerais, com os servidores Dra. Socorro, Dr. Renato Rabelo, Dr. Haroldo e Dr. Pedro, Procurador; e o Deputado Federal Aracely de Paula, e fizemos uma bela reunião de trabalho para virmos a burocracia que emperra a construção da Barragem do Berizal. Há 11 anos, essa obra se arrasta, em um vai-e-vem. As pessoas que serão beneficiadas não entendem tanta burocracia e se perguntam quando essa obra será finalizada.

Ontem, na reunião, sentimos falta da bancada do Norte de Minas, especialmente dos Deputados votados na região do Alto Rio Pardo, mas foi muito bom, e tenho certeza de que seus frutos virão o mais breve possível. Ficou acertado que o DNOCS fará um termo aditivo ao convênio, mas antes irá renová-lo com a Ruralminas, pois venceria nesta semana. O convênio existe desde 2004 e garante o repasse à Ruralminas, por parte daquele órgão, de R\$13.750.000,00 para que ela faça o projeto de reassentamento das famílias atingidas pela Barragem do Berizal. Infelizmente, esse convênio não andou um passo desde que está em vigor devido à burocracia dos órgãos e às questões ambientais. A Ruralminas fez, então, um pedido à Direção-Geral do DNOCS: primeiro, para a renovação do convênio e, depois, para a realização de um termo aditivo que lhe permita atender a todas as condicionantes impostas pela Secretaria de Meio Ambiente. Agora esperamos encontrar uma solução negociada para que aquela barragem finalmente saia do papel e paremos de ter, todos os anos, a triste informação de que os recursos oriundos do orçamento do DNOCS, pelos quais tanto batalhamos junto à bancada federal, deixaram de ser utilizados e foram recolhidos pela Diretoria-Geral daquele Departamento para utilização em outras barragens no Ceará. Berizal, Sr. Presidente, já deve ter construído pelo menos oito barragens naquele Estado, pois, todos os anos, não conseguimos usar aquele dinheiro, que é muito bem aplicado nas obras do Ceará. Isso é uma vergonha para nosso Estado e nos entristece, uma vez que é uma região em que a população está morrendo de sede. O Rio Pardo seca todo ano, e a barragem atenderá a cerca de 100 mil pessoas, mas não conseguimos fazer as obras andarem porque a burocracia não deixa. Esperamos que, após a reunião de ontem, possamos vencer essa burocracia imposta à nossa região e fazer com que as coisas andem.

Da mesma forma, tivemos um avanço importante nas negociações para a construção da Barragem de Congonhas, que será construída entre os Municípios de Grão-Mogol e Itacambira. Será a maior barragem do Norte de Minas, com capacidade de acumulação de 1.000.000.000m<sup>3</sup>, o que garantirá o abastecimento de água para Montes Claros nos próximos 100 anos. Além de revitalizar o Rio Verde Grande, que será um dos grandes beneficiários do projeto de interligação de bacias e receberá parte das águas da Barragem de Congonhas, a construção da barragem propiciará um aquecimento na economia da nossa região, favorecendo vários produtores que já têm toda a infra-estrutura para funcionar, que adquiriram equipamentos há anos, mas, com a diminuição da oferta de água no Rio Verde Grande, estão com os equipamentos parados. Por isso essa obra é um sonho do Norte de Minas, da população de Montes Claros e de todas as cidades banhadas pelo Rio Verde Grande. Ontem o Diretor do DNOCS assumiu o compromisso de priorizar as ações referentes à Barragem de Congonhas. Portanto, vamos nos empenhar para vencer a burocracia ambiental, a burocracia que também existe no Tribunal de Contas da União, que embargou essa obra, que nem sequer foi iniciada. Enfim, estamos preparando a nossa região para obras como essas sejam incluídas no PAC e possamos, quem sabe, chegar a 2010 com a conclusão de obras importantes para a nossa região. Várias definições ocorreram em Fortaleza, junto ao Diretor-Geral do DNOCS e à Dra. Laís, que participou da reunião representando o Secretário de Meio Ambiente, Sr. José Carlos Carvalho, a quem agradecemos por atender o pedido de participação nessa reunião. A Dra. Laís muito bem o representou. Ficou também decidido que agora, no mês de abril, haverá uma reunião em Manga para concessão da licença ambiental da Barragem do Calindó. Essa é uma grande notícia para as cidades de Manga, Miravânia, Juvenília, Montalvânia, enfim, para todas as cidades daquela região, que têm, há mais de 50 anos, o sonho da construção da Barragem do Calindó, no Município de Manga, na nossa terra. Portanto, são notícias importantes para a nossa região. Da mesma forma, há a Barragem de Vacaria, em Fruta de Leite, no Norte de Minas. Então, são quatro obras importantes. Com esse conjunto de informações e compromissos assumidos ontem, na reunião de trabalho que ocorreu em Fortaleza, com a Direção-Geral do DNOCS, esperamos avançar na construção dessas obras importantes para o desenvolvimento da nossa região.

Contamos aqui com a presença do Prefeito de Serranópolis de Minas, que é testemunha da importância da construção dessas barragens em Minas Gerais.

Portanto, Sr. Presidente, registro o nosso apelo, com um pedido especial para que os órgãos ambientais, assim como a Ruraminas, o DNOCS e todos os órgãos diretamente ligados à construção de barragens em Minas, consigam fazer uma pauta para que as coisas andem, para juntos avançarmos na construção dessas barragens tão importantes para o desenvolvimento do Norte de Minas Gerais. Um abraço a todos e muito obrigado.

O Deputado Weliton Prado\* - Mais uma vez, gostaria de abordar a questão da Copasa, cuja água tem preço de vinho, e de falar de nossas ações. Desde 2007, estamos entrando com representações no Ministério Público questionando os reajustes. Fizemos isso em 2007, 2008 e 2009. O que solicitamos ao Ministério Público? Gostaria de fazer uma retrospectiva, a fim de que as pessoas saibam o que conseguimos e como isso foi feito. Por meio de uma liminar concedida em ação ajuizada pelo Ministério Público, conseguimos impedir o aumento médio de quase 10% - mais de 9% - do valor da água da Copasa, já muito alto. O aumento passaria a vigorar a partir do dia 2, segunda-feira.

Há pouco tempo, conversei com alguns Vereadores da cidade de Extrema, segundo os quais lá há o mesmo problema, ou seja, a população paga, mas não tem tratamento de esgoto, e o valor da água é muito alto. O que solicitamos ao Ministério Público? A suspensão da cobrança das novas tarifas e a restituição dos valores pagos indevidamente por toda a população de Minas Gerais. Questionamos, então, a forma como ocorreu a fixação dos valores. Tudo isso configura um verdadeiro desrespeito ao cidadão mineiro, principalmente porque, conforme consta em lei federal, tanto o abastecimento de água quanto o tratamento de esgoto são considerados serviços públicos essenciais, ou seja, serviços destinados a satisfazer as necessidades básicas da coletividade. Por serem essenciais, esses serviços estão sujeitos aos princípios da generalidade, modicidade, eficiência e, em especial, ao princípio da continuidade.

Solicitamos à Copasa, em requerimento apresentado nesta Casa, que informasse as razões dos aumentos de tarifas em percentual superior à inflação no período e o motivo de os consumidores não terem sido beneficiados com os ganhos de produtividade da empresa, que tem distribuído lucros excessivos. Se analisarmos os valores recebidos pelos acionistas da Copasa, veremos que são exorbitantes. É muito dinheiro! Esperamos, agora, que o Tribunal de Justiça mantenha a decisão no julgamento do mérito da liminar, porque já obtivemos uma primeira vitória, qual seja a de impedir o aumento do valor da água da Copasa, que não gostou nem um pouco e entrou na Justiça para garantir o reajuste, pois quer ganhar mais. Como se vê, a ambição é muito grande, os acionistas querem mais dinheiro no bolso.

Vejamos, então, o que diz este jornal: "Copasa vai à Justiça para garantir aumento. Enquanto o mérito não for julgado, a empresa não pode aplicar correção".

Neste outro, consta o seguinte: "Estatal quer derrubar a suspensão do reajuste. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais concedeu uma liminar a um agravo de instrumento interposto pelo Ministério Público Estadual para suspender o aumento da Copasa".

Aqui, a Copasa anunciou que entrou com recurso para derrubar a liminar e aguarda o julgamento do mérito. Depois, aparece uma decisão do Tribunal de Justiça que mantém a liminar contra a alta do preço da água. O julgamento do mérito da ação deve ocorrer em 15 dias.

Lemos neste trecho: "De outro lado, está a ação civil pública do Ministério Público, baseada em um requerimento do Deputado Estadual Weliton Prado, do PT, que questiona os reajustes praticados pela estatal em 2007, de 6,72%, e no ano passado, de 7,56%".

Em matéria publicada no jornal "O Tempo", de terça-feira, 3/3/2009, lemos: "A ação do Ministério Público foi baseada em representações e requerimentos do Deputado Estadual Weliton Prado, do PT, que, desde 2007, questiona os reajustes praticados pela estatal".

Há uma outra matéria em que é divulgada uma ação civil pública do Ministério Público, baseada em requerimento do Deputado Weliton Prado. A matéria também é do dia 3/3/2009 e consta no caderno "Economia" do jornal "Hoje em Dia".

No dia 31 de janeiro, os consumidores tiveram uma grande surpresa com um aumento de 8,5% sobre a conta de água das residências. A média do aumento anunciado é de 9,5%. A diferença entre as tarifas atuais e as praticadas em 2006, quando a Copasa alterou sua política tarifária, é muito impactante, chegando a 45,5% em determinada faixa de consumo industrial. Repito: o aumento foi superior a 45%. Para as residências, a média de aumento verificada entre 2006 e 2009 foi de 24,46%, enquanto a inflação do período, medida pelo INPC, do IBGE, foi de 15,2% - isso se considerados os consumos de água e de esgoto, cujas tarifas são questionáveis e arbitrárias, no nosso entender. A tarifa de esgoto, em determinados casos, chega a 60% do valor da água, podendo chegar, em algumas cidades, a 80%, o que é totalmente questionável do ponto de vista legal. Os aumentos de 2006 a 2009 foram muito superiores à inflação, sem nenhuma justificativa. Temos os dados oficiais da inflação média, segundo o INPC.

Se considerado, por exemplo, apenas o consumo de água, perceberemos a existência de aumentos tarifários que chegam a 65,19% em apenas três anos. O reajuste anunciado, portanto, é o maior desde 2005, quando a alta foi de 11%. Por isso, questionamos a intenção de se aplicar um aumento agora. Este é o momento de os órgãos públicos, principalmente, e as empresas colocarem a mão na consciência e procurarem diminuir as taxas a fim de evitar o aumento do desemprego. Essa desoneração é uma maneira de enfrentarmos a crise.

Todavia, em Minas Gerais, tudo é feito ao contrário. Enquanto, no âmbito federal, há grandes mobilizações com o objetivo de diminuir custos, garantir aumento da produção e gerar emprego e renda, em Minas, ocorre o contrário: aumentam-se os impostos. Nossa carga tributária é uma das mais pesadas do País, o que faz com que nossas empresas se mudem para Goiás, para São Paulo ou para outros Estados, por não agüentarem tanta tributação.

Essa é a realidade de Minas. O reajuste anunciado é o maior desde 2005. Graças à representação que fizemos junto ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça, conseguimos impedir, pelo menos até o julgamento do mérito, esse aumento. Seria o maior aumento desde 2005, um momento de crise, quando a alta foi de 11,77%. Em 2008, o aumento médio das contas de água e esgoto ficou em 7,56%. Em 2006, esse reajuste foi de 7,6% e, em 2007, de 6,72%. Todavia, agora a Copasa quer aumentar as tarifas, em média, em mais de 9%, o que significaria o maior aumento desde 2006, em um momento de crise, colocando Minas na contramão do Brasil. Em virtude de uma liminar da Justiça, a Copasa está impedida de praticar tal aumento. Essa empresa, repito, graças a essa liminar que conseguimos junto à Justiça, está impedida de praticar reajuste sobre o valor da conta de água e de esgoto. Há essa ação civil e uma liminar.

O Tribunal de Justiça concedeu tutela antecipada ao Ministério Público Estadual determinando que a Copasa congele os preços dos serviços de água e de esgoto até que seja criada uma agência reguladora do serviço no Estado. A Copasa anunciou o reajuste mesmo com a liminar contra o aumento da água e entrou até com uma ação na Justiça para garantir o aumento. A empresa apresentou recurso, e o Desembargador relator do Tribunal de Justiça, Edgard Penna Amorim, manteve a liminar. O julgamento do mérito deve ocorrer em 15 dias. A liminar faz parte da ação civil coletiva de proteção ao consumidor, impetrada pelo Ministério Público em decorrência das irregularidades apontadas em duas representações feitas por este parlamentar à Procuradoria-Geral de Justiça.

Na realidade, fizemos três representações em relação à questão dos reajustes da Copasa e do tratamento do esgoto, que é caso, aliás, de restituição à população mineira. Como resultado, o Ministério Público instaurou um procedimento investigatório interno e depois questionou judicialmente o aumento das tarifas, impetrando uma ação pública com pedido de liminar contra a Copasa para suspender imediatamente os índices de reajustes previstos nas resoluções da Sedru, retornando os valores de seus serviços aos praticados no mês de fevereiro de 2007.

Isso é lei, isto é, consta na lei federal de forma inquestionável. Por isso, os acionistas da Copasa que querem mais dinheiro para o bolso não terão como questionar.

A lei federal, a lei que está em vigor no País, a Lei nº 11.445, de janeiro de 2007, tem de ser respeitada. Essa lei diz claramente que somente a entidade reguladora e fiscalizadora do serviço de saneamento básico é que pode determinar o índice de reajuste, e essa entidade não existe no Estado de Minas Gerais. Assim sendo, como foi que a Copasa aumentou o valor da água em 2006, 2007 e 2008 muito acima da inflação? Isso não pode acontecer, é ilegal, imoral e injusto com a população de Minas Gerais, por infringir a legislação. Atualmente, esse reajuste só pode ser determinado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Urbano - Sedru. Mas, como já falei e vou repetir quantas vezes for necessário, tem sido a própria Copasa que vem determinando esse aumento.

É fácil entender o que estou dizendo: basta colocar uma raposa dentro do galinheiro para ver o que acontece, para ver como ela vai cuidar das galinhas direitinho. É dessa maneira que eles também estão cuidando disso direitinho, com reajustes astronômicos, muito acima da inflação, sem nenhum tratamento de água no interior e com a população sofrendo com os preços altos do valor da água cobrado pela Copasa em praticamente quase todo o Estado.

No final do ano passado, na Comissão de Assuntos Municipais, da qual era Presidente, discutimos o não-cumprimento da Lei Federal nº 11.445, de janeiro de 2007. Essa lei é o marco regulatório do saneamento básico no Brasil e estabelece as diretrizes nacionais para os serviços de abastecimento de água, tratamento de esgoto, bem como determina a criação de entidade responsável pela criação dos serviços de saneamento e pela fiscalização das atividades por parte dos prestadores de serviços. Apesar de estar em vigor desde 2007, a Copasa não vem cumprindo os dispositivos da lei.

Entendemos que a empresa prestadora dos serviços, especialmente a que atua por delegação dos titulares dos serviços, que são os Municípios, não pode auto-regular-se. Digo isso também para os Municípios em que haja uma agência municipal e que porventura tenham sofrido um aumento na tarifa da água. É preciso que os Vereadores desses Municípios e também a população fiquem atentos e encaminhem o ocorrido ao nosso gabinete, para tomarmos as providências judiciais cabíveis. Então, se isso acontecer nos Municípios em que não existe a Copasa, é crime também. Não pode haver aumento do valor da água se não existir uma agência para regular o setor, que tenha autonomia e independência para isso.

Já apresentei e está tramitando nesta Casa o projeto de lei que cria a agência reguladora. A Lei Federal nº 11.445, de 2007, prevê que a entidade reguladora definirá a pauta das revisões tarifárias ouvindo os titulares dos serviços, os usuários e os prestadores de serviços, não de forma totalmente autoritária e antidemocrática, como agora, em que não escuta ninguém e aumenta o valor da água a seu bel-prazer, com ações totalmente descabidas.

O meu tempo está acabando, mas se formos ver a distribuição dos ganhos de produtividade da Copasa ao aplicar as novas tarifas, constataremos que o lucro líquido da empresa cresceu muito de 2006 para cá. O lucro líquido da empresa foi de R\$349.000.000,00, apenas nos nove primeiros meses do ano. Somente no terceiro trimestre de 2008 o lucro líquido da Copasa ultrapassou R\$145.000.000,00 e, em 2007, foram contabilizados R\$365.000.000,00.

Mas vejamos, rapidamente: ao invés de a população ser beneficiada, como determina a lei, com a distribuição dos ganhos, é ela quem paga pela lucratividade que beneficia acionistas, muitos dos quais bancos e fundos de pensão no exterior. Então, quem mais está sendo beneficiado com os valores absurdos da água da Copasa, quem recebe e embolsa esse dinheiro que deveria ser investido na população de Minas Gerais são os bancos e os fundos de pensão no exterior.

Os valores da distribuição de dividendos da Copasa para seus acionistas, segundo o Setor de Relação com Investidores, foram, em 2003, de R\$49.000.000,00; em 2004, de R\$140.000.000,00; em 2005, ganhou-se muito mais, pois o valor foi de R\$156.000.000,00; em 2008, somente até setembro, de R\$76.000.000,00. Em menos de seis anos, R\$600.000.000,00 foram distribuídos a investidores e acionistas. São mais de R\$500.000.000,00 saídos do suor do trabalhador e das donas de casa de Minas Gerais que criam seus filhos com muita dificuldade e a quem custa pagar o valor exorbitante da água cobrada pela Copasa, que tem preço de vinho.

Infelizmente, devemos respeitar o tempo, que está esgotado, mas deixamos aqui todo o nosso protesto, garantindo que vamos continuar com essa luta pela revisão justa e pela criação da agência regulatória para definição dos valores de reajuste da Copasa. Mais uma vez, parabenizamos o Ministério Público de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça pela decisão de impedir o aumento do valor da água a partir do dia 3 de março. Já apresentamos três representações ao Ministério Público, e nossa luta vai continuar com muita força, porque o nosso compromisso é estar do lado do povo.

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 9/3/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Chico Uejo

exonerando Nathalia Martins de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Alice Rodrigues Melo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Deiró Marra

exonerando Adailton Veras Ribeiro Filho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;

nomeando Rityer Costa Madeira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas.

Gabinete do Deputado Doutor Rinaldo

exonerando Geraldo Hélio Lara do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;

exonerando Giselly Fernanda de Oliveira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Geraldo Hélio Lara para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas;

nomeando Manoel de Jesus da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Elmiro Nascimento

nomeando Vilmar Gonçalves de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Juarez Távora

exonerando Renê Gualberto Resende do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Paulo César Gonçalves de Carvalho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

#### Gabinete da Deputada Maria Lúcia Mendonça

nomeando Thomás Loures Benevenuto para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Ronaldo Magalhães

nomeando Cristiane Dias Figueiredo para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Zezé Perrella

exonerando Francisco Antônio Marques Malachias do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Lorena Alves Ferreira de Carvalho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD;

nomeando Francisco Antônio Marques Malachias para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2008

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 24/3/2009, às 14h15min, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 (dez centavos) por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 11 de março de 2009.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Recitec - Reciclagem Técnica do Brasil Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, descarte e descontaminação, nas dependências da contratante, de aproximadamente 5.200 lâmpadas de descarga queimadas por ano. Objeto do aditamento: 3ª prorrogação. Vigência: 31/3/2009 a 30/3/2010. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701-2.009.0001-33.90.30-0101.

#### ERRATA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembleia verificada na edição de 7/3/2009, na pág. 64, col. 2, sob o título "Gabinete da Deputada Rosângela Reis", onde se lê:

"Graziela Viana Ferreira", leia-se:

"Graziela Scarpatti Viana Ferreira".